

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Chamada nº 22/2016 – Pesquisa e Inovação em Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas
Linha de pesquisa: Linha 2 – Cidadania, violência e direitos humanos

Proposta:

Estudos da judicialização da “violência de gênero” e difusão de práticas alternativas numa perspectiva comparada entre Brasil e Argentina

Instituição executora: Universidade Federal de Santa Catarina

Instituições coexecutoras: Universidad de Buenos Aires

Universidad Nacional de La Plata

Pesquisador responsável:

Prof. Dr. Theophilos Rifiotis

Laboratório de Estudos das Violências

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2016.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Título:

Estudos da judicialização da “violência de gênero” e difusão de práticas alternativas numa perspectiva comparada entre Brasil e Argentina

Linha de pesquisa:

Linha 2 – Cidadania, violência e direitos humanos

Pesquisador responsável:

Prof. Dr. Theophilos Rifiotis
Laboratório de Estudo das Violências (LEVIS)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS)
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Instituição executora:

Universidade Federal de Santa Catarina

Instituições coexecutoras:

Universidad de Buenos Aires
Universidad Nacional de La Plata

Equipe participante:

Coordenação:

Theophilos Rifiotis (Depto. Antropologia/LEVIS/UFSC)

Subcoordenação:

Fernanda Cardozo (Pós-doutoranda CNPq, LEVIS/UFSC)

Pesquisadores nacionais:

Adriano Beiras (PPGP/Margens/UFSC)
Alinne de Lima Bonetti (TUNA/UNIPAMPA)
Andrea Lucia Horta e Silva (TJMG e Dialogar/UFJF)
Cleci Terezinha Lima de Lins (GECAL/UNIPLAC)
Danielli Vieira (LEVIS e NUIPE/UFSC)
Diogo França Machado (GECAL e Prefeitura Municipal de Lages)
Ísis de Jesus Garcia (LEVIS/UFSC)
Lúcia Helena Martins Pacheco (INE/UFSC)
Lucia Helena Mattucci Bondavalli (GECAL/UNIPLAC)
Maíra Marchi Gomes (Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina)
Marcella Beraldo de Oliveira (UFJF)

Mareli Eliane Graupe (GECAL/UNIPLAC)

Matilde Quiroga Castellano (Mestranda PPGAS, LEVIS/UFSC, pesquisadora da Facultad de Ciencias Sociales UNC)

Rozeli Maria Porto (GCS/UFRN)

Pesquisadoras internacionais:

Natalia Castelnuovo Biraben (UBA)

Olga Brunatti (UNLP)

Consultores nacionais:

Alexandre Karazawa Takaschima (TJSC)

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (NADIR/USP)

Guita Grin Debert (PAGU/UNICAMP)

Mara Coelho de Souza Lago (PPGP/Margens/UFSC)

Miriam Pillar Grossi (PPGAS/NIGS/UFSC)

Consultores internacionais:

Álvaro Pires (Depto. de Criminologia/University of Ottawa)

Marc Bessin (Pesquisador CNRS, IRIS/EHESS – Paris)

Serge Charbonneau (Diretor da ROJAQ/CICC da Université de Montréal)

Colaboradoras:

Isadora Vier Machado (NIGS/UFSC, Numape/NEG/UEM)

Patricia Rosalba Salvador Moura Costa (NIGS/UFSC, GEPSEX/CNPq/IFS)

RESUMO

A presente proposta tem como objeto a judicialização e práticas alternativas de justiça no campo da chamada “violência de gênero”. Em grandes linhas, ela visa a mapear e a descrever mecanismos e práticas de promoção de justiça, de reparação moral e de mediação em casos de “violência de gênero” identificados pelos sistemas de justiça no Brasil e na Argentina, numa abordagem comparada. E tem como finalidade aprofundar e sistematizar conhecimentos sobre práticas judicializantes de gestão de crimes no âmbito da “violência de gênero”, bem como propor diretrizes e alternativas ao campo das políticas públicas voltadas a tal área. Para tanto, prevê a parceria entre diferentes equipes de pesquisa – LEVIS (UFSC), NIGS (UFSC), Margens (UFSC); GECAL (UNIPLAC); GCS (UFRN) –, além de parceria com pesquisadoras no Brasil e na Argentina para a realização de pesquisas de campo em cinco municípios de médio porte no Brasil (Florianópolis, Lages, Juiz de Fora, Natal e Uruguaina) e em quatro municípios na Argentina (La Plata e Florencio Varela, situados na província de Buenos Aires; e Orán e Tartagal, pertencentes à província de Salta). Trata-se de uma rede multidisciplinar e multissituada. Além de mapear e descrever práticas de produção de justiça, identificando mecanismos, estratégias e moralidades, o projeto, em parceria com o TJSC, fará o acompanhamento da criação e instalação de um experimento de Justiça Restaurativa no município de Lages, região serrana de Santa Catarina. Trata-se de uma experiência por meio da qual será possível identificar os elementos centrais para a formulação e aplicação de políticas na área, bem como as condições objetivas, em cada uma das localidades estudadas, para a experimentação de medidas semelhantes a serem discutidas com os parceiros de proposta em suas áreas geográficas de atuação. O projeto se desdobra em atividades de difusão de conhecimentos junto a escolas e a gestores e outros profissionais do Estado, além de grupos organizados que atuam no campo, por meio de oficinas, debates e experiências em mídias digitais, que possam ampliar e qualificar a discussão sobre práticas alternativas nos casos de “violência de gênero”.

Palavras-chaves: Judicialização. Justiça. Gênero. Violência de gênero. Justiça alternativa.

ABSTRACT

The objects of this study are the judicialization and the alternative justice practices in the field of “gender violence”. In broad lines, it aims to map and describe mechanisms and practices for the promotion of justice, of moral reparation and of arbitration in cases of “gender violence” identified by the Brazilian and Argentine justice systems, in a comparative approach. The goals are to organize and to develop the knowledge about judicialization practices in the management of crimes associated with “gender violence”, and to propose guidelines and alternatives to the field of public policies in the area. To this end, it contemplates a partnership between different research groups – LEVIS (UFSC), NIGS (UFSC), Margens (UFSC); GECAL (UNIPLAC); GCS (UFRN) – and between different researchers in Brazil and Argentina, for the fulfillment of field studies in five medium-sized municipalities in Brazil (Florianópolis, Lages, Juiz de Fora, Natal and Uruguaina) and in four municipalities in Argentina (La Plata and Florencio Varela/Buenos Aires; and Orán and Tartagal/Salta), comprising a multidisciplinary and multi-situated network. In addition to mapping and describing justice production practices, identifying mechanisms, strategies and moralities, the project will accompany the creation and installation of an experiment of Restorative Justice in the municipality of Lages, in the mountain region of Santa Catarina. It is an experience by which it will be possible to identify the central elements to the formulation and application of policies in the area, as well as to identify the objective conditions, in each of the studied localities, for the experimentation of similar measures to be addressed with the study partners in their geographic practice areas. The project unfolds in knowledge diffusion activities alongside schools and alongside managers and other state professionals, by means of workshops, debates and digital media experiences, that may amplify and qualify the discussions about alternative practices in cases of “gender violence”.

Keywords: Judicialization. Justice. Gender. Gender violence. Alternative justice.

LISTA DE SIGLAS

ADC – Ação Declaratória de Constitucionalidade
 ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade
 Agecom – Agência de Comunicação
 AGU – Advogado-Geral da União
 ANPOCS – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
 AT – Apoio Técnico
 CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 CAVD – Centro de Asistencia a las Victimas de Delito
 CEJIL – Centro pela Justiça e Direito Internacional
 CICC – Centre International de Criminologie Comparée
 CLADEM – Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher
 CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 CNRS – Centre National de la Recherche Scientifique
 COFECUB – Comitê Francês de Avaliação da Cooperação Universitária com o Brasil
 CONICET – Consejo Nacional de Investigaciones Científicas y Técnicas
 CRIVIFF – Centre de Recherche Interdisciplinaire sur la Violence Familiale et la Violence faite aux Femmes
 DEAM – Delegacia Especial de Atendimento à Mulher
 DICH – Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas
 DTI – Desenvolvimento Tecnológico e Industrial
 EHES – École des hautes études en sciences sociales
 EXP – Extensão no País
 FCNyM – Facultad de Ciencias Naturales y Museo
 FG – Fazenda Gênero
 GCS – Grupo de Pesquisa Gênero, Corpo e Sexualidades
 GECAL – Grupo de Pesquisa Gênero, Educação e Cidadania na América Latina
 GEPSEX – Grupo de Pesquisa em Gênero e Sexualidades em Fluxos
 IC – Iniciação Científica
 IFS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
 IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina
 INCT – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia
 INE – Departamento de Informática e Estatística
 InEAC – Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos
 IPESP – Instituto de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública
 IRIS – Institut de Recherche Interdisciplinaire sur les enjeux Sociaux
 IUAES – International Union of Anthropological and Ethnological Sciences
 JECRIM – Juizado Especial Criminal
 JR – Justiça Restaurativa
 JVDFM – Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
 LAJP – Laboratoire d'Anthropologie juridique de Paris
 LEVIS – Laboratório de Estudo das Violências
 LIAS – Laboratorio de Investigaciones en Antropología Social
 LMP – Lei Maria da Penha
 MEC – Ministério da Educação
 NADIR – Núcleo de Antropologia do Direito
 NEG – Núcleo de Estudos sobre Gênero e Direito
 NIGS – Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades
 NPPJ – Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica

NUIPE – Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação
Numape – Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha
ONG – Organização Não Governamental
ORAC – Oficinas de Resolución Alternativa de Conflictos
PDJ – Pós-Doutorado Júnior
PGR – Procurador-Geral da República
PLP – Promotoras Legais Populares
PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
PPGP – Programa de Pós-Graduação em Psicologia
PV – Pesquisador Visitante
RAM – Reunião de Antropologia do Mercosul
RBA – Reunião Brasileira de Antropologia
ROJAQ – Regroupement des organismes de justice alternative du Québec
SECAD – Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade
SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos
STF – Supremo Tribunal Federal
SWP – Sanduíche no País
TI – Tecnologia da Informação
TJMG – Tribunal de Justiça de Minas Gerais
TJSC – Tribunal de Justiça de Santa Catarina
TUNA – Grupo de Pesquisa “Gênero, Diferenças, Educação e Política”
UBA – Universidad de Buenos Aires
UEM – Universidade Estadual de Maringá
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFJF – Universidade Federal de Juiz de Fora
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UNC – Universidad Nacional de Córdoba
UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas
UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa
UNIPLAC – Universidade do Planalto Catarinense
UNLP – Universidad Nacional de La Plata
USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	01
2. Justificativa e relevância.....	06
3. Pesquisa e seus diálogos.....	09
4. Pesquisa e articulação de redes.....	18
5. Objetivos e metas.....	21
5.1 Objetivo geral.....	21
5.2 Objetivos específicos.....	21
A. Com relação à pesquisa no Brasil.....	21
B. Com relação à pesquisa na Argentina.....	22
B1. Buenos Aires.....	22
B2. Salta.....	22
C. Com relação à formação de redes.....	22
D. Com relação às atividades de cooperação entre Brasil e Argentina.....	22
E. Com relação a atividades de difusão e transferência de conhecimento.....	23
6. Metodologia.....	24
7. Plano de atividades.....	27
8. Produtos e resultados esperados.....	30
8.1 Plataformas digitais e acesso à informação sobre políticas públicas.....	30
8.2 Elaboração de material informativo a ser distribuído às instituições.....	30
8.3 Divulgação dos resultados da pesquisa vias publicações e outras mídias.....	31
8.4 Formação de multiplicadores.....	31
8.5 Construção de diagnósticos e de diretrizes na formulação de políticas públicas.....	31
9. Infraestrutura e apoio técnico.....	33
10. Ações de educação e difusão do conhecimento.....	34
10.1 Plataforma digital e mídias.....	34
10.2 Palestras e/ou oficinas.....	34
10.3 Videodebates.....	35
10.4 Formação de multiplicadores.....	35
10.5 Encontros destinados aos agentes governamentais e não governamentais que atuam na área.....	35
10.6 Difusão em eventos e publicações.....	35
11. Ações de transferência de conhecimento para a elaboração e implementação de políticas públicas.....	37
12. Composição e atribuições da equipe.....	38
12.1 Região da Grande Florianópolis – Santa Catarina.....	38
12.2 Lages – Santa Catarina.....	39
12.3 Uruguaiana – Rio Grande do Sul.....	41
12.4 Juiz de Fora – Minas Gerais.....	41
12.5 Natal – Rio Grande do Norte.....	42
12.6 Orán e Tartagal – Salta.....	42
12.7 La Plata e Florencio Varela – Buenos Aires.....	43
12.8 Atividades de consultoria.....	43
13. Formação e gestão da rede de pesquisa colaborativa.....	45
14. Cronograma.....	49
Referências bibliográficas.....	51

1. APRESENTAÇÃO

A presente proposta tem como objeto a judicialização e práticas alternativas de justiça no campo da chamada “violência de gênero”. Em grandes linhas, ela visa a mapear e a descrever mecanismos e práticas de promoção de justiça, de reparação moral e de mediação em casos de “violência de gênero” identificados pelos sistemas de justiça no Brasil e na Argentina, numa abordagem comparada. E tem como finalidade aprofundar e sistematizar conhecimentos sobre práticas judicializantes de gestão de crimes no âmbito da “violência de gênero”, bem como propor diretrizes e alternativas ao campo das políticas públicas voltadas a tal área, visando difundir mais amplamente debates sobre a judicialização e a “violência de gênero”.

A temática da “violência de gênero”¹ ocupa mundialmente, há algumas décadas, lugar inquestionável tanto no debate acadêmico – que, no Brasil, conta com vasta produção teórica (cf. CORREA, 1983; GREGORI, 1993a, 1993b, 2010; GROSSI, 1995, 1998; SOARES, 1999; DEBERT, 2002; RIFIOTIS, 2004, 2008, 2015; cf. ainda GROSSI, MINELLA, PORTO, 2006; GROSSI, MINELLA, CAVILHA, 2006) permanentemente em vigor – quanto na agenda política, protagonizando uma série de embates legislativos e no campo dos movimentos sociais (cf. GARCIA, 2016) – a exemplo, no Brasil, da Lei 11.340/06, conhecida por “Lei Maria da Penha” (cf. BRAGAGNOLO, 2012); e da Lei 13.104/15, chamada “Lei do Feminicídio” (cf. LODETTI, 2016)².

Na Argentina, especificamente, a reabertura democrática abriu um espaço importante para que as mulheres passassem a demandar seus direitos formais e os recursos efetivos para intervir no conjunto das instituições³. Todavia, dado que “la consagración legislativa de los

¹ Como será discutido mais adiante, o campo conceitual da “violência” foi objeto de trabalhos anteriores (RIFIOTIS, 1997; 1999; 2006; 2008a; 2008b), mas continua sendo uma questão polêmica. E, por essa razão, é importante lembrar: “pode-se considerar, por exemplo, que a expressão ‘violência conjugal’ tem na sua composição uma categoria descritivo-qualificadora; ‘violência’ é um substantivo que tem uma função qualificadora e que passa nessa expressão por uma operação linguística deixando de ser uma qualificação, para tornar-se – no mesmo movimento – uma realidade substantiva. (...) Tal processo pode ser estendido a um vasto conjunto de expressões em curso que operam justamente a substantivação da ‘violência’” (RIFIOTIS, 2008a, p. 226- 227). Assim, por coerência, manteremos o uso do termo “violência” sempre entre aspas, e preferiremos “violência de gênero”. Na presente proposta de pesquisa, referimo-nos às situações identificadas pelo sistema de justiça através da Lei 11.340/2006.

² A complexidade das questões ligadas ao campo do gênero serão objeto de atenção particular. E, para tanto, contaremos, na equipe de consultoras, com as professoras Guita Grin Debert (UNICAMP), Miriam Pillar Grossi (UFSC) e Mara Coelho de Souza Lago (UFSC), renomadas por suas trajetórias e contribuições no campo.

³ Atualmente na Argentina existem, em nível nacional, duas leis que legislam em relação à violência de gênero: a Lei 26.485/2009, “Ley de protección integral para prevenir, sancionar y erradicar la violencia contra las mujeres en los ámbitos en que desarrollen sus relaciones interpersonales”; e a Lei 26.791/2012, que modifica o artigo 80º do Código Penal Argentino (Lei 11.179) incorporando a figura de femicídio como agravante do homicídio. A Lei 26.485/2009 consiste de uma definição bastante ampla, referindo-se a um conjunto de condutas e/ou omissões que afetam a vida, a liberdade e a integridade das mulheres.

derechos no crea de por sí las condiciones necesarias para su eficaz ejercicio” (BIRGIN, 1998, p. 62), uma vez que a “violência de gênero” foi incorporada ao debate social e legitimada como tema, foi imprescindível criar instrumentos que garantissem às mulheres o exercício de seus direitos. Ganham destaque, dessa forma, os recursos legais como tema relevante, o qual, por sua vez, conduz a um debate polarizado entre aqueles que enfatizam o direito penal, destacando a necessidade de tipificar a violência familiar com delito, e aqueles que defendem que o conflito privado deve ser resolvido na justiça civil. Em ambos os casos, assim como em outros países, as políticas sociais que pretenderam reduzir ou eliminar a impunidade desse tipo particular de fenômeno se caracterizaram pela criação de dispositivos que privilegiaram a leitura jurídica dos conflitos intrafamiliares, tendendo à judicialização dos mesmos (BRUNATTI, 2006).

A pluralidade institucional, política e acadêmica em torno dessa importante agenda repercute em dilemas relacionados à punibilidade da “violência de gênero”, às práticas de justiça e de mediação e às estratégias de sensibilização social quanto ao tema. Ao longo das décadas em que se tem abordado o tema, além disso, entre as queixas nas delegacias como mera forma de “dar um susto” no companheiro (cf. SOARES, 1999; RIFIOTIS, 2004, 2008) e as lutas de movimentos sociais pela punição rigorosa e à revelia da queixosa, há um amplo percurso de discussões, pesquisas e esforços legislativos, levados a cabo por distintos campos de conhecimento (saúde, direito, psicologia, serviço social, ciências sociais, etc.), que transitam inclusive por entre iniciativas como a criação, no Brasil, de juizados especiais (como foi o caso da Lei 9099/95), as medidas de reabilitação dos agressores ou o “perdão judicial” (cf. BRAGAGNOLO, 2012; RIFIOTIS, 2016). No entanto, mesmo o debate em torno da criação e atuação dos grupos de apoio e *reeducação* ou *reabilitação* a homens perpetradores de “violência contra a mulher”, por exemplo, é marcado pelas controvérsias entre de um lado o endurecimento das formas de punição como via de acesso à justiça – por meio das penas aflictivas de privação de liberdade (cf. PIRES, 2004) – e de outro a aposta em modalidades reflexivas, educativas, terapêuticas e conciliatórias na esperança de se promoverem mudanças morais e mudanças nos modelos e nas relações de gênero (cf. RIFIOTIS, 2004; LIMA et al, 2008; SIMIÃO, 2015).

O presente projeto contempla experimentos sociais que possam contribuir para esse debate, refletindo criticamente sobre dispositivos como “mediação cidadã” e “justiça restaurativa” no âmbito da “violência de gênero”, como trabalhadas no Brasil na tese de Marcella Beraldo de Oliveira (2010). Trata-se de abordagens que vêm sendo desenvolvidas há pelo menos duas décadas pelo ROJAQ (Regroupement des organismes de justice alternative du Québec). E, por essa razão, consideramos relevante trazer para a equipe do projeto um dos fundadores e atualmente diretor do ROJAQ, Serge Charbonneau, com larga experiência internacional no campo. Para apoiar essa pesquisa, cuja complexidade exige que a produção de justiça seja pensada num quadro de assimetria de gênero e de demandas por justiça,

procuramos apoio em pesquisadores como Álvaro Pires, do Departamento de Criminologia da Universidade de Ottawa, e em suas análises sobre a racionalidade penal moderna⁴ – e que atuará também como consultor internacional do projeto. O professor Marc Bessin (IRIS/EHESS de Paris), especialista na sociologia da presença social⁵ com aportes do campo do gênero (cf. BESSIN, 2013, 2014), será igualmente nosso consultor internacional. No campo da Antropologia do Direito, contamos também com a colaboração da professora Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, coordenadora do NADIR, da USP.

Em vista de tais impasses, aporias e disputas, propomos um estudo acerca das práticas de judicialização e das práticas alternativas de produção de justiça, perspectivando tanto as recomendações globais, presentes em documentos e acordos internacionais, quanto aquelas estratégias e iniciativas locais para a resolução ou renegociação das relações conflituosas. Por meio da descrição desses percursos possíveis, pretendemos caracterizar (etnograficamente) e acompanhar a instalação e o exercício de um experimento de modalidades de intervenção que possam auxiliar-nos a levar em conta tanto a expectativa coletiva e as demandas públicas em torno do sentido de justiça quanto os anseios que marcam situacionalmente a ideia de reparação moral nos casos em suas especificidades. Estamos cientes de que uma série de perspectivas e de expectativas políticas e sociais estão interpostas no campo de discussão em cujo âmbito formulamos nossa proposta. Não há consensos a respeito da viabilidade jurídica e moral das distintas práticas de justiça, tampouco a respeito de seus efeitos políticos em curto e longo prazos – do mesmo modo como não há consensos no interior dos feminismos com relação ao que seja uma via legislativa e penal suficientemente eficaz no combate e na punição à “violência de gênero”. Nesse sentido, o que propomos é refletir sobre a judicialização e seus efeitos e desdobramentos, considerando que se trata de um campo permeado por múltiplas e permanentes disputas de sentidos. Entendemos que é por meio dos estudos capazes de fazer emergir a pluralidade de sentidos e de posicionamentos que se torna possível mapear estratégias mais próximas do ideal de sociedade e de justiça que queremos. Não se trata de invisibilizar, inviabilizar ou deslegitimar as diferentes concepções de justiça e de defesa dos direitos das mulheres – antes, trata-se de descrever dispositivos de promoção de justiça (em suas diferentes acepções) e seus eventuais efeitos na vida prática das interlocutoras e interlocutores da pesquisa.

⁴ Álvaro Pires (2004) denomina racionalidade penal moderna um “sistema de pensamento” que instituiu a predominância de um procedimento penal que prioriza as penas aflictivas, estabelecendo a punição como uma obrigação ou uma necessidade, dentro de uma estrutura de direito penal essencialmente de caráter punitivo.

⁵ A noção de “presença social” não se limita a uma simples interação ou ao impacto das políticas sociais. Ela permite colocar a exigência de pesquisar a própria tensão entre *veiller sur* e *surveiller*, quer dizer, uma intervenção de proteção e de controle. Trata-se de uma noção importante para dar relevo ao modo como as políticas sociais produzem, ao se desdobrarem em práticas, discursos e instituições voltadas para a intervenção direta junto ao seu “público alvo”, de modalidades de apoio/suporte/defesa, mas também como instrumento de controle e vigilância dos sujeitos aos quais elas se dirigem.

Com vistas a tais objetivos e complexidades, a proposta conta com uma ampla rede de pesquisa, formada por distintas áreas de conhecimento e por equipes situadas em diferentes localidades do país (Florianópolis/SC, Lages/SC, Uruguaiana/RS, Juiz de Fora/MG, Natal/RN), bem como na Argentina (La Plata/B.A., Florencio Varela/B.A., Orán/S., Tartagal/S.)⁶.

A proposta tem como instituição executora a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e como instituições coexecutoras a Universidad de Buenos Aires (UBA) e a Universidad Nacional de La Plata UNLP). A partir dessa formação estratégica de pessoal, pretendemos mapear e descrever mecanismos de judicialização e práticas alternativas de negociação, mediação, reparação moral e promoção de justiça desde diferentes localidades. Desse modo, vislumbramos a possibilidade de identificar práticas plurais e os diferentes efeitos provenientes dos dispositivos alternativos e dos judicializantes, bem como de fazer emergir múltiplos aspectos da economia moral que conforma o fenômeno da “violência de gênero” nas localidades estudadas. Tal tipo de enfoque, por conseguinte, confere especial ênfase à criatividade dos sujeitos, às possibilidades ou aos constrangimentos que conformam suas negociações e à moral que caracteriza suas decisões, elucidando ainda aqueles aspectos da relação e da experiência que extrapolam o ato narrado ou denunciado do ato de “violência de gênero”. É com base nessas descrições, no levantamento das especificidades que marcam a vivência das pessoas envolvidas, que se torna possível, em um segundo passo, construir análises comparadas e elaborar diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à “violência de gênero”.

No escopo desta proposta, como forma de analisar as políticas públicas e de participar delas, acompanharemos, por meio do trabalho etnográfico, o processo de implementação do projeto de Justiça Restaurativa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em Lages, levado a cabo pela Vara de Família do município, representada pelo juiz Alexandre Karazawa Takaschima, como medida alternativa no campo da “violência de gênero”. Esse projeto está em elaboração para ser implantado em 2017, o que nos permitiria etnografar não somente as negociações e procedimentos que ocorrem no contexto da justiça restaurativa, mas também o processo de implantação, estabelecimento e adaptação de uma política pública, bem como sua apropriação pelos diferentes usuários e operadores. Trata-se, assim, da oportunidade de registrar e de descrever o ato de implementação das políticas públicas e as práticas cotidianas que as tornam possíveis. Como desdobramento da observação junto a esse objeto específico, pretendemos identificar elementos que possam ser aplicados ou apropriados nas demais

⁶ Cada município brasileiro e cada província argentina – com sua instituição e equipe – são considerados, para efeitos da gestão do projeto, “polos” específicos distintos. Trata-se, portanto, de cinco polos no Brasil (considerando os cinco municípios) e dois polos na Argentina (considerando duas províncias, Buenos Aires e Salta – as quais, por sua vez, reunirão duas cidades cada como foco de pesquisa).

localidades colocadas em estudo. Em outras palavras, se em Lages acompanharmos uma experiência, um projeto piloto, de justiça alternativa, nos demais municípios em que se realiza a pesquisa trataremos de mapear as condições objetivas para a implementação de medidas semelhantes.

O município de Lages, onde será implementado o projeto de Justiça Restaurativa, apresenta um cenário efervescente no que diz respeito ao debate sobre a “violência de gênero” e às iniciativas para intervir nos casos a ela referentes. Lages consta, segundo o Mapa da Violência de 2012, em primeiro lugar no ranking de feminicídio no estado de Santa Catarina e em décimo sétimo em termos de Brasil. Há na cidade algumas iniciativas de enfrentamento das violências contra as mulheres, a exemplo da iniciativa da Câmara Municipal de Vereadores de Lages ao fundar, no ano de 2015, a Frente Parlamentar Pelo Fim da Violência contra a Mulher com o objetivo de discutir a temática de violência doméstica com a população local e de coletivamente elencar propostas de redução de “violências de gênero”. Essa Frente Parlamentar, por sua vez, proporcionou a criação do Fórum das Entidades Educacionais do Município de Lages, responsável pelo concurso “Mulher Viver sem Violência, Construindo uma Cultura de Paz”; e realizou, ainda em 2015, em torno de 12 audiências públicas com participação de representantes da esfera pública e privada, com a finalidade de discutir e construir estratégias de enfrentamento de violências juntamente com a comunidade lageana. Por fim, outra política pública importante que está em andamento em Lages desde 2008 é a formação e atuação das Promotoras Legais Populares (PLPs), conhecidas como “agentes multiplicadoras de cidadania”⁷.

Se o compromisso acadêmico das pesquisas diz respeito ao levantamento e à descrição dessas práticas, o compromisso político, ético e institucional do projeto está relacionado com os debates com demais atores da sociedade civil, com outros estudiosos e com agentes do Estado em busca de medidas políticas de curto, médio e longo prazo. Nesse sentido, esta proposta delineia uma série de atividades de extensão, referentes, sobretudo, a estratégias de educação e de difusão de conhecimentos, com a finalidade de divulgar resultados da pesquisa e de disseminar conceitos, práticas, serviços e políticas públicas relacionados à “violência de gênero” e às práticas de promoção de justiça. Essas estratégias, cujos passos serão descritos detalhadamente ao longo deste documento, compreendem, por sua vez, desde a distribuição de materiais informativos até a formação de multiplicadores, os quais replicarão conhecimentos junto a suas instituições, organizações e comunidades.

⁷ Voluntárias, as PLPs auxiliam outras mulheres no acesso à justiça e aos serviços que devem ser procurados quando sofrem algum tipo de violação de seus direitos. Também compartilham informações e promovem o uso instrumental do Direito no dia-a-dia. A experiência das PLPs também foi objeto de estudo de uma das pesquisadoras do projeto (BONETTI, 2000).

2. JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

O tema da “violência de gênero” constitui, conforme já mencionado, um campo extremamente vigoroso, com complexos desdobramentos teóricos, éticos e políticos, sobretudo hodiernamente (RIFIOTIS, 2016). Ao longo de décadas de debates promovidos pelos movimentos feministas, de pesquisas oriundas de distintas áreas disciplinares e de algumas experiências legislativas, uma série de impasses se perpetua, ao mesmo tempo em que tantos outros emergem de nossas práticas atuais. Afinal, como já lembrado em outro momento (RIFIOTIS, 2014, p. 9), à medida que avançamos no campo dos Direitos Humanos, observamos em contrapartida graves violações que se dirigem a ele, a exemplo do acesso diferencial à justiça, das desigualdades sociais e das precárias condições de tratamento a pessoas que se encontram nas margens. Sendo assim, portanto, avanços e violações configuram pares que caminham juntos, caracterizando o quadro geral dos Direitos Humanos no Brasil (idem, ibidem) e as dificuldades de promoção da cidadania e equidade social.

O campo da “violência de gênero” se mostra extremamente produtivo em termos teóricos, sobretudo no que diz respeito à elaboração de novas categorias de análise e de novas reflexões epistemológicas que nos levem à compreensão acerca das relações de poder que atravessam ou marcam as relações de gênero – bem como às possibilidades de intervenção e de transformação sociais. Todavia, tais instrumentos e avanços, por sua vez, extrapolam a temática da “violência de gênero”; eles iluminam nossos estudos sobre a multiplicidade desse fenômeno a que chamamos “violência” e que se apresenta sob tantas formas e sob tantas narrativas, seja em nosso cotidiano, seja na teoria social. Além disso, trazem elementos centrais para o debate sobre as diversidades sexuais, sobre as assimetrias de gênero e as relações de poder, sobre o papel e a dinâmica dos movimentos sociais, sobre a importância da abordagem no campo da educação, sobre as possibilidades de exercício da cidadania frente às vulnerabilidades sociais, sobre direitos humanos, e especialmente sobre a viabilidade, os impactos e os efeitos das políticas públicas específicas.

Embora seja impossível determinar se em função do aumento da incidência de casos ou do aumento da visibilidade e das denúncias – ou mesmo do aprimoramento das categorias de classificação e de mensuração –, o fato é que atualmente somos tomados por números bastante expressivos de notícias e de registros envolvendo “violência de gênero”, os quais nos conferem a aparência de “aumento” de ocorrências ou de “ampliação” do fenômeno. Por vezes, ainda, a despeito das décadas de discussão e de capacitação de profissionais da segurança pública e de servidores do judiciário, essas informações são acompanhadas da constatação de que muitas mulheres recebem acolhimento equivocado ou impróprio, geralmente recaindo na sua revitimização. Somado a esse incremento estatístico, há o modo como ele repercute incessantemente nas pautas dos movimentos sociais e no debate legislativo e judicial, originando e reformulando propostas de enfrentamento. No entanto,

apesar dos esforços da última década, a sensação é a de que o recrudescimento penal não inibiu os perpetradores – ao menos não do modo como se calculava a partir da lógica da punição.

Passados dez anos desde a instituição da Lei 11.340/2006, a discussão acadêmica, política e legislativa continua rendendo frutos, sobretudo pelos desdobramentos do debate e das práticas em torno dela. O completar da primeira década de vigência da Lei “Maria da Penha” implica, pois, um tempo de avaliação, um tempo de rever as práticas e os conceitos que têm apoiado nossas políticas e nossas reflexões. E é com vistas a esse “momento”, à importância de se realizar um balanço sobre essa última década – seja a implantação e a aplicação da Lei, sejam seus desdobramentos teóricos, práticos e políticos –, que apresentamos esta proposta.

O efeito, entre acadêmicos, ativistas e gestores envolvidos com a temática, é o de que novas soluções desencadeiam novos desafios, sucessivamente. Isso, por um lado, denota o vigor do campo teórico e político que se constitui em torno desse fenômeno social; e por outro demanda que lancemos mão de novas estratégias com a finalidade de descrever e de colocar em tensão e em diálogo todo esse conjunto de aporias (RIFIOTIS, 2007, 2014). A produtividade das pesquisas na área da “violência de gênero”, portanto, não cessa – seja em se tratando do aprofundamento teórico e epistemológico que esses estudos acabam por fazer emergir, seja em se tratando do fomento às políticas públicas em sua elaboração e em sua avaliação e aprimoramento.

É nesse sentido que se reforçam a justificativa e a relevância da proposta que ora apresentamos. Em termos teóricos, pretendemos levantar e avaliar conjuntamente a forma como a temática tem sido pensada até então, bem como aprofundar o debate e aprimorar os conceitos e metodologias, por meio de pesquisas etnográficas e do diálogo com agentes do Estado, com setores da sociedade civil e com pesquisadores de diferentes áreas disciplinares e de diferentes instituições. Em termos políticos e sociais, visamos à construção de categorias que deem conta dos matizes da dimensão vivencial implicada no fenômeno em estudo; de instrumentos de mediação de conflitos e de acolhimento de homens e mulheres; de ferramentas de avaliação de políticas públicas. A oportunidade – propiciada por esta proposta no âmbito de seu edital – de reunir equipes multidisciplinares e de promover diálogos com instituições e atores atuantes na área da justiça e da educação, por exemplo, torna viável a proposição de experiências ou de projetos de mediação junto aos sujeitos envolvidos nos episódios de “violência de gênero”, de acolhimento de suas narrativas, e de práticas de formação e acompanhamento junto aos sujeitos perpetradores envolvidos. Apoiada sobretudo em ampla pesquisa, esta proposta se volta especialmente à formulação de diretrizes capazes de auxiliar políticas públicas que atendam às mulheres e aos homens envolvidos em casos de tal natureza em termos de mediação de conflitos e de negociação dos modos de reparação moral. Mais do que isso, temos em vista a possibilidade da análise comparativa envolvendo

principalmente cidades brasileiras de médio porte, além de contextos do Brasil e da Argentina. Nesse sentido, pois, o projeto permitirá também um comparativo, dentro do Brasil, entre as cidades alcançadas, revelando características próprias dessas experiências – as quais, por sua vez, serão contrastadas com outras mais difundidas, sobretudo descritas por pesquisas realizadas em metrópoles.

Postos os fins teóricos e políticos a que esta proposta aspira, resta-nos esclarecer sua viabilidade. Trata-se de uma pesquisa eminentemente etnográfica, acompanhada de um segundo momento, marcado pela aplicação e pela experimentação. Para tanto, ela conta com diferentes equipes participantes, associados por meio de uma rede multidisciplinar e multissituada, reunindo atores diversos, para além dos espaços universitários. A comunhão de diferentes expertises, a experiência e trajetória dos grupos e profissionais participantes e as contrapartidas institucionais oferecidas por cada universidade e setor envolvidos direta e indiretamente no projeto são elementos centrais a fomentar os objetivos que delineamos na formulação da presente proposta. Sendo assim, pretendemos promover impactos nos campos da educação e do judiciário, sobretudo no campo da reparação moral e da elaboração narrativa dos conflitos. Tais avanços serão perseguidos através da formação em escolas, formação de profissionais que atuam nos serviços de segurança pública e do acolhimento das mulheres e das famílias em vivências tratadas pelos serviços de polícia e de justiça.

Almejamos, portanto, promover formação; construir diretrizes para as políticas públicas em longo prazo; propor alternativas de intervenção a curto e médio prazos; promover estratégias de resolução de relações que redundam em conflitos; avaliar os instrumentos de que lançamos mão por meio de novas etnografias e com a reunião dos diferentes atores envolvidos. Dessa maneira, visamos à redução dos casos de violência e ao aumento da satisfação dos usuários com a forma de reparação moral proporcionada (judicial ou não).

3. PESQUISA E SEUS DIÁLOGOS

A proposta ora apresentada se formula com base em um conjunto de pesquisas que consolidou, nas últimas três décadas no Brasil, um campo com grande investimento teórico, e, em alguns casos, com uma efetiva implicação social e política no campo da violência e da criminalidade. Podemos afirmar que os estudos no campo começaram com os trabalhos pioneiros de Mariza Corrêa e Antônio Luís Paixão, mas tiveram desenvolvimentos importantes como Alba Zaluar, Roberto Kant de Lima, Sérgio Adorno, Guita Grin Debert, Luiz Eduardo Soares, César Barreira, Cláudio Beato Filho, José Vicente Tavares, entre outros. Dentre muitos trabalhos dedicados ao campo da “violência de gênero”, destacamos os trabalhos de Maria Filomena Gregori (1993), Debert & Gregori (2008) e aqueles de Miriam Grossi (1994; 1998; 2006; 2008), os quais tiveram forte influência sobre as nossas pesquisas.

Complementarmente, a escolha do campo jurídico como eixo articulador do projeto está fundamentada nas pesquisas pioneiras de Mariza Corrêa (CORRÊA, 1981 e 1983), de Sérgio Adorno (1994) e de Roberto Kant de Lima (1991 e 2011). Esses trabalhos mostram como os processos penais e, de um modo mais amplo, a produção da verdade jurídica (FOUCAULT, 1980) podem ser utilizados na leitura de discursos sociais.

Em meio às muitas possibilidades de abordagem no âmbito da temática, destacamos por ora, nesta proposta, os debates sobre a intervenção penal compulsória, empreendidos por autoras que se definem pela "criminologia crítica" – como Collete Parent (2002), da Universidade de Ottawa – e que fazem críticas ao tratamento automático e compulsório da "violência de gênero".

As perspectivas feministas e jurídicas, portanto, cruzam-se num quadro complexo de disputas políticas. Por exemplo, para algumas tendências do movimento feminista é questionável a mediação, pois ao invés de equidade, igualdade e protagonismo dos sujeitos, pode ocorrer uma revitimização e reprivatização da "violência de gênero" (DIGNEFFE; PARENT, 1998). Crítica-se a mediação por reproduzir a condição de desigualdade, mas a intervenção penal do Estado priva a vítima de seu espaço e anula o exercício do seu poder de decisão. Aliás, para algumas correntes feministas, a intervenção penal com seu caráter compulsório e automático seria um grande obstáculo no campo da "violência de gênero" (PARENT, 2002, p. 101). (RIFIOTIS, 2008, p. 232).

É nesse sentido que a abordagem sobre a judicialização parte das reflexões em torno da centralidade crescente do judiciário nas relações sociais. Como temos problematizado (RIFIOTIS, 1997, 1999, 2008b, 2011), há um campo de reflexão que, resgatando a dimensão vivencial dos sujeitos nas experiências de “violência”, afasta o discurso da indignação e recoloca os questionamentos acadêmicos e políticos diante de novos referenciais teóricos. Tratamos aqui de problematizar a dimensão moral do campo e suas contradições e aporias (RIFIOTIS, 2007c).

Além de consideramos pertinente a discussão envolvendo as matrizes de sociabilidade nos seus modelos atuais e da sua análise, procuramos extrair consequências teóricas que nos permitam superar os limites atualmente colocados e rediscutir novas direções de intervenção

social (WIEVIORKA, 2005). Similar atitude podemos observar nos modelos encontrados pelos agentes sociais responsáveis pela promoção da cidadania e aqueles responsáveis pelos sistemas de justiça, os quais continuam atuando na linha daquilo que se convencionou chamar de judicialização (RIFIOTIS, 2004; 2006; 2008a; 2010; 2012; 2015; CASTELNUOVO, 2011; BRUNATTI, 2006, 2011; DEBERT, 2011). Em um primeiro momento, afirmamos que a judicialização é

[...] apresentada como conjunto de práticas e valores, pressupostos em instituições como a Delegacia da Mulher, e que consiste fundamentalmente em interpretar a ‘violência conjugal’ a partir de uma leitura criminalizante e estigmatizada contida na polaridade ‘vítima-agressor’, ou na figura jurídica do ‘réu’. A leitura criminalizadora apresenta uma série de obstáculos para a compreensão e intervenção nos conflitos interpessoais. [...] ela é teoricamente questionável, não corresponde às expectativas das pessoas atendidas nas delegacias da mulher e tampouco ao serviço efetivamente realizado pelas policiais naquela instituição (RIFIOTIS, 2004).

Para Luiz Werneck Vianna e outros (1999, p. 24), a/o juíza/juiz tem se tornado o porta-voz da justiça nas relações sociais. Dessa forma, a ideia de supremacia da função da/do magistrada/magistrado é consequência da democratização social pós-década de 1970 e do desmonte dos regimes autoritário-corporativos do mundo – europeus e americanos. A judicialização aparece como consequência das próprias constituições democráticas, a exemplo da Constituição Brasileira de 1988 (BARROSO, 2009). Segundo Vianna et al. (1999, p.149), o Estado passa a regular todas as relações sociais, criando diversas leis, como, por exemplo, leis sobre “violência contra a mulher”⁸, grupos vulneráveis, meio ambiente, crianças e adolescentes, dependentes de drogas e consumidores.

A “violência de gênero” passa, pois, a ser interpretada pelo judiciário a partir da dualidade vítima *versus* agressor, esquecendo-se a complexidade que envolve os conflitos conjugais. Para Rifiotis (2008, p. 230), a judicialização aparece como “uma solução-problema”, já que “o jurídico é ao mesmo tempo uma solução e um problema”. Nesse sentido, “ele não deve ser considerado um fim em si mesmo e tampouco os objetivos sociais projetados sobre ele se realizam automaticamente, devendo ser objeto de monitoramento contínuo, como condição necessária para a sua efetividade” (idem, *ibidem*).

A judicialização é, portanto, um processo atual e controverso que se tem revelado um campo promissor para a compreensão das sociedades contemporâneas, especialmente no que diz respeito às políticas públicas e à prevalência do campo jurídico. Os processos ligados à judicialização incluem os debates e lutas no campo dos Direitos Humanos e sua tradução normativa (RIFIOTIS, 2008c), assim como a própria Lei 11.340/2006 se situa no campo dos Direitos Humanos.

⁸ A Lei n.º 10.886 de 2004 acrescentou os parágrafos 9º e 10º ao artigo 129º do Código Penal Brasileiro, criando o tipo penal “Violência doméstica” (BRASIL, 2004).

De fato, a Lei 11.340/2006 deve ser entendida para além de um estrito quadro de judicialização ou simples criminalização, pois ela é um dos importantes resultados das lutas feministas no Brasil contra “violência de gênero”. Ela se situa como movimento contrário aos procedimentos instituídos pela Lei 9.099/1995, que trouxe a figura do Juizado Especial Criminal (JECRIM), o qual vinha sendo o centro do tratamento judicial para “infrações de menor potencial ofensivo”, ou seja, grosso modo, penas de privação de liberdade menores de 02 anos. Como bem demonstraram Debert e Gregori (2008), houve uma insatisfação com tal procedimento, que correspondia à grande maioria dos casos atendidos nas Delegacias da Mulher – e ela está na base da formulação da Lei 11.340⁹.

De fato, os debates atuais sobre a “violência de gênero” são parte da luta do movimento feminista pela conquista da equidade no domínio do gênero, cuja marca histórica no Brasil foi a criação, a partir de 1985, das delegacias de proteção da mulher, sob a responsabilidade da Polícia Civil de cada estado, com competências judiciárias. Concretamente, trata-se de instituições criadas como instâncias formais de acolhimento e tratamento especializado nos casos de “violência contra as mulheres”. Elas deveriam ampliar o espectro de acolha, produção de investigação policial e instalação de inquéritos policiais nos casos de “violência contra mulheres”.

De modo sintético, diremos que as lutas feministas produziram, nos últimos dez anos, importantes mudanças institucionais e normativas no Brasil, das quais podemos destacar pelo menos três momentos. Um primeiro, com a criação das DEAMs, que teve lugar em pleno processo de redemocratização. O segundo, sem dúvida alguma, foi a promulgação da Lei 11.340/06, conhecida como “Lei Maria da Penha”. Entre os dois, tivemos a Lei n.º 9.099 de 1995, a qual viabilizou o acesso ao poder judiciário dessas a partir da criação dos JECRIMs.

É importante dizer que os JECRIMs não foram exclusivamente criados para absorver os delitos praticados contra a mulher. No entanto, já que a maioria das ocorrências realizadas nas DEAMs dizia respeito a crimes de “menor potencial ofensivo”¹⁰ – como, por exemplo, ameaça, lesões corporais leves e injúria –, a vinculação entre DEAMs e JECRIMs passou a

⁹ Lembrando brevemente alguns elementos desse debate, destacamos que a Lei Federal 11.340/2006 foi nomeada “Lei Maria da Penha” em homenagem a Maria da Penha Maia Fernandes, que ficou paraplégica após uma tentativa de homicídio pelo seu marido à época. As falhas no tratamento jurídico do seu caso levaram diversas organizações feministas brasileiras a apoiar sua luta. O Centro pela Justiça e Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) apresentaram o caso para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Seguiram-se intensos debates políticos e acadêmicos sobre a “violência contra as mulheres”, os quais possibilitaram a aprovação da Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006. Após a sua promulgação pelo governo federal, o poder judiciário teve de confrontar-se com dificuldades para sua aplicação, principalmente a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No Estado de Santa Catarina, logo após a promulgação da Lei 11.340/06, participamos de encontro organizado pelo Tribunal de Justiça, com amplos setores da sociedade, para discutir as estratégias institucionais para a aplicação da Lei, tendo sido um dos primeiros Estados federativos a criar JVDFM.

¹⁰ Excluídos os crimes de homicídio, lesão corporal grave e abuso sexual.

ser uma realidade (DEBERT & BERALDO DE OLIVEIRA, 2007). Em outras palavras, a Lei n.º 9.099/95 (lei que instituiu os JECRIMs) apresentava maior acesso à justiça por parte das mulheres que recorriam às DEAMs, já que visavam a proporcionar o ingresso gratuito e menos formal ao poder judiciário. Os JECRIMs se tornaram uma via de acesso à judicialização da “violência contra a mulher”. Os procedimentos e as práticas nas delegacias de proteção à mulher sofreram mudanças com a Lei 9.099/1995, que promove a figura do termo circunstanciado (espécie de acordo definido com a autoridade pública), um procedimento orientado pela “economia processual”, que procura, sempre que possível, produzir conciliação ou transação entre as partes do litígio.

Tais práticas serão, desde o início, colocadas em questão pelos movimentos feministas até a promulgação da Lei 11.340/2006, a qual faz um retorno em direção ao tratamento penal. Podemos pensar numa espécie de oscilação no modo de produção de justiça nos casos de "violência de gênero" entre práticas que se aproximam da conciliação e outras da penalização, sobretudo quando colocamos em cena as práticas observadas na aplicação inicial da Lei 11.340/06 e a presença de uma nova figura emblemática, que é o “perdão judiciário” (RIFIOTIS, 2008, 2014b; BRAGAGNOLO, LAGO, RIFIOTIS, 2015) ou as chamadas “audiências de ratificação” (GARCIA, 2016).

Em vista de seus objetivos, portanto, a Lei 9.099/95 estimula os processos de mediação para os casos considerados de “menor potencial ofensivo”¹¹. A grande maioria dos casos atendidos pela Delegacia da Mulher corresponde à definição de "menor potencial ofensivo", o que se confirmou tanto nas pesquisas que realizamos na cidade de João Pessoa quanto em Florianópolis (RIFIOTIS, 2004; RIFIOTIS e SANTOS, 2005; SANTOS e RIFIOTIS, 2007), assim como em numerosas outras cidades brasileiras, como indicam G. Debert e M. Beraldo de Oliveira (2007, p. 312). Em termos punitivos, essa Lei engendra uma mudança fundamental para o processamento dos casos, especialmente para o acusado, uma vez que o seu artigo 69 prevê

Ao autor do fato que, após a lavratura do termo, for imediatamente encaminhado ao juizado ou assumir o compromisso de a ele comparecer, não se imporá prisão em flagrante, nem se exigirá fiança. Em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar, como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a vítima¹².

Nota-se a ausência da prisão em caso de flagrante delito na redação da Lei n.º 9.099/95, o que tem implicações importantes no processamento penal. Esse quadro foi parcialmente modificado para os casos de “violência doméstica”, na terminologia da Lei 10.455 de 2002,

¹¹ Como definido no seu artigo 61: “Consideram-se infrações penais de menor potencial ofensivo, para os efeitos desta Lei, as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a 2 (dois) anos, cumulada ou não com multa”. Redação dada pela Lei 20. Cf. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9099.htm 28 11.313 de 2006.

¹² Redação dada pela Lei n.º 10.455 de 13/05/2002.

com a introdução da medida cautelar – o que viria a ser novamente modificado com a Lei 11.340/2006.

Em linhas gerais, podemos dizer que a Lei n.º 9.099 formalizou procedimentos já em prática nas DEAMs, tais como as modalidades informais de “acordos” entre as partes. Porém, a aplicação sistemática do “termo circunstanciado”, interrompendo o fluxo dos inquéritos e dos processos para o processamento penal, apontava também para um padrão de impunidade. A saída encontrada com a aplicação da Lei 9.099/95, envolvendo de um lado o princípio da “economia processual” na perspectiva do legislador, desafogando o trabalho de juízes, implicou, por outro lado, apenas uma formalização de “acordos”, uma prática recorrente anteriormente nas DEAMs. Em suma, a Lei 9.099/95 implica um processamento que pode ser considerado mais favorável para os “acusados”, o que vai evidentemente de encontro às expectativas dos movimentos feministas. Para nossa compreensão, há uma atualidade em tal debate, como se pode constatar nos argumentos em defesa da Lei 11.340/06, a qual é entendida como uma politização da justiça no tratamento da “violência de gênero” (DEBERT, BERALDO DE OLIVEIRA, 2007; DEBERT, GREGORI, 2008). Na nossa perspectiva, há também uma segunda, digamos, “continuidade”, quando consideramos as práticas observadas na aplicação da Lei (BRAGAGNOLO, 2012; GARCIA, 2016). Há algo que persiste, mesmo após a referida Lei, apontando para um campo de disputas. Não caberia aqui relatar os detalhes que envolveram seus dez primeiros anos, mas lembremos que elas tiveram lugar nos tribunais, no legislativo, e mesmo em toda a sociedade brasileira¹³.

Em 2012 o STF, declarou a constitucionalidade da Lei 11.340/06 e, por maioria dos votos, decidiu que seus artigos 12, inciso I, 16 e 41 (BRASIL, 2006) fossem interpretados conforme a Constituição Federal (BRASIL, 1988), no sentido de que a Lei n.º 9.099/95 (Lei que instituiu os JECRIMs) deveria ser afastada para todos os casos que envolvessem “violência doméstica e familiar contra a mulher”. Decidiu ainda que o crime de lesão corporal (artigo 129, §9 do código penal), independentemente da extensão desta, fosse processado mediante ação penal pública incondicionada, isto é, independente de representação da vítima. Manteve-se, nesse sentido, a necessidade de representação para os crimes de ação penal pública condicionada e de ação privada, previstos em outras legislações diversas da Lei n.º 9.099/95, como, por exemplo, o crime de ameaça (artigo 147 do CP) e os crimes contra a honra (artigos 138, 139 e 140 do CP). Na prática, porém, encontramos as figuras do “perdão judicial” e das “audiências de ratificação”, que apontaram para um hiato entre lei, direito e

¹³ Em 2007, foi ajuizada a Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) n.º 19 (BRASIL, 2012a) pelo Presidente da República, representado na época pelo Advogado-Geral da União (AGU); e, em 2010, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 4424 (BRASIL, 2012b) pelo Procurador-Geral da República (PGR) perante o Supremo Tribunal Federal (STF). Ambas as ações objetivavam, em linhas gerais, que o STF colocasse um fim nas controvérsias judiciais sobre a aplicação da Lei 11.340/06, conferindo-lhe maior confiança jurídica.

justiça e também para o impacto dessas atuações e suas repercussões nos modos de interpretar a causa pelos operadores do direito e pelas partes envolvidas.

Num contexto mais amplo, é digno de nota para a presente proposta de pesquisa citar que, pelo menos desde 2006, o Movimento pela Conciliação vem atuando na defesa da "conciliação", o que vem tomando corpo como política de produção de justiça no Brasil, especialmente com apoio do Conselho Nacional de Justiça à instalação de serviços de mediação e formação de mediadores (Cf. *Manual de mediação judicial*, já na sua sexta edição em 2016). Assim, o presente projeto também procura inscrever-se no âmbito dos esforços de pluralidade jurídica, trazendo para a reflexão experimentos de regulação de conflitos. Aliás, lembramos aqui, o Ministério da Justiça realizou um trabalho de mapeamento de programas de administração alternativa de conflitos no Brasil (BRASIL/CNJ, 2005), o qual mostra que eles não têm uma área de atuação específica e que, por isso, atendem e buscam encaminhar soluções para os conflitos interpessoais em geral, sendo a maioria dos casos referente aos problemas de família e, em segundo lugar, aos de vizinhança (idem).

Além desse quadro geral referente às mudanças e às disputas legislativas no Brasil, cabe-nos destacar aspectos referentes especificamente ao cenário argentino¹⁴. Na província de Buenos Aires, a partir da implementação da Reforma processual penal, que entra em vigência em 28 de setembro de 1998, criam-se conjuntamente, em cada um dos dezoito departamentos judiciais, as secretarias de *Mediación y Conciliación Penal* e os *Centros de Asistencia a la Víctima*. Aqui, a mediação penal foi entendida como um processo de resolução alternativa de conflitos, o qual se iniciava pelo pedido da vítima e por intermédio do CAVD (*Centro de Asistencia a las Víctimas de Delito*); pelo pedido dos autores de violência ou por meio da defesa particular ou oficial; e mesmo pela disposição do Juiz de Garantias. Naquele momento, os aspectos a serem tratados eram os delitos de usurpação, lesões, danos, problemas de vizinhança, ameaças, retenções indevidas, fraudes, furtos, expulsões do lar, descumprimento de deveres de assistência familiar, assim como se incluíam delitos mais graves.

Em 21 de dezembro de 2005, é sancionada na província de Buenos Aires a Lei de Mediação Penal 13.433, cuja ratificação se dá em 9 de janeiro de 2006, por meio do Decreto nº 39 do Poder Executivo, publicada em 19 de janeiro no Boletim Oficial. Essa lei estabelecia que todas as causas penais que se iniciaram na província de Buenos Aires e nas quais o Ministério Público Fiscal tivesse realizado alguma intervenção podiam, segundo determinados requisitos, concluir-se no contexto da Resolução de Conflitos Penais. Baseada

¹⁴ Cabe destacar que será objeto de análise o modo como as leis de ambos os países constroem tipologias para a "violência de gênero", as quais apresentam categorias próximas, muito embora suas esferas de atuação sejam significativamente distintas. A lei brasileira (11.340/06) contempla tipos referentes à "violência doméstica e familiar" (física, psicológica, sexual, patrimonial e moral), ao passo que a lei argentina (26.485/09), amparada em uma definição bastante ampla de "violência contra a mulher" – como já mencionamos anteriormente –, dá conta da chamada "violência simbólica".

em experiências prévias, essa lei cria, no âmbito do Ministério Público Fiscal, as *Oficinas de Resolución Alternativa de Conflictos* (ORAC), cuja finalidade é a utilização de mecanismos de resolução de conflitos como a mediação e a conciliação para se pacificar o conflito, procurar a reconciliação entre as partes, possibilitar a reparação voluntária do dano causado, evitar a revitimização e promover a “*autocomposição*” em um marco jurisdicional e com pleno respeito às garantias constitucionais, ao mesmo tempo neutralizando os prejuízos derivados do proceso penal. Segundo as reformas legislativas que se referem ao direito penal e aos modos processuais de judicialização de conflitos de gênero, no ano de 2015 as procuradorias gerais dos departamentos judiciais de La Plata e Quilmes criaram uma procuradoria especial para intervir e investigar casos de “violência de gênero e/ou familiar” denominada Unidade Funcional de Instrução e Juízo.

Por sua vez, ainda com relação ao contexto argentino, na província de Salta, localizada no noroeste do país, o reconhecimento do fenômeno da “violência de gênero” por parte de diversos atores da política local gerou as condições adequadas para o desenvolvimento de uma série de medidas que buscaram dar respostas ao problema. A criação do *Decreto de Necesidad de Urgencia* nº 2.654/14 e sua posterior conversão na Lei nº 7.857 foram, nesse sentido, os primeiros de uma série de passos. Por meio do decreto 2.565, por exemplo, cria-se o *Programa Asistir*, cujo objetivo principal é assegurar atendimento jurídico gratuito a vítimas de delitos graves. O programa ainda possibilita que tanto as vítimas quanto seus familiares se constituam como parte querelante nos processos penais. O *Decreto de Necesidad y Urgencia* da província de Salta criou, além disso, um marco para que, algum tempo depois, muitas das ideias ali expressas se materializassem na criação de cinco juizados especializados em Violência Familiar e de Gênero – dois no que se conhece como Distrito Centro, e os outros três em Orán, Tartagal e Metán. A esse movimento se somaram várias ações voltadas a capacitar e a assistir operadores de justiça.

Tendo em vista a discussão até aqui apresentada, cabem-nos alguns apontamentos e questionamentos. Qual justiça é assim produzida? Como avaliar essa situação? Podemos afirmar que ela repercute em um novo procedimento de formalização de acordos conciliatórios? Em que elas têm diferido daquelas observadas durante os encaminhamentos para os JECRIMs? A pesquisa sobre as práticas jurídicas e os sujeitos implicados nessas ações certamente trará respostas para essas indagações. A própria constatação da presença dessas formas de intervenção jurídica aponta para a necessidade de pensarmos, para além das formas institucionais e das normatividades, na ação dos sujeitos e nos seus modos de reconstrução do próprio objeto da judicialização. Há algo aqui que resiste às mudanças de processamento e de

quadro normativo. Parece-nos que é exatamente esse “algo” que precisa ser mais concretamente identificado e caracterizado.

Estamos, portanto, diante de uma luta de reconhecimento que, por via legislativa, procura modificar a prática de intervenção estatal no campo das “violências de gênero”. Entendemos que as questões políticas são parte do universo do estudo e estarão sendo discutidas a partir da perspectiva dos operadores do direito, na expectativa de ampliar e aprofundar o debate sobre a centralidade das mudanças sociais pela via normativa (RIFIOTIS & MATTOS, 2010).

Além do debate sobre a judicialização, cabe-nos sublinhar que cada vez mais somos confrontados com a prevalência do conceito de sujeito e de agência frente ao de sociedade como acabamento/totalidade, destacando a importância das pesquisas que incorporem a abordagem do sujeito (MALUF, 2013) – sobretudo aquelas que abordam o sujeito como uma construção contingente e relacional. Nesse sentido, importa lembrar que, quando falamos em “sujeitos em ação”, não pretendemos voltar ao indivíduo autônomo, autoconsciente, mas sim dar um passo em direção ao sujeito da ação em sua relação com a normatividade, uma questão de desenvolvimento teórico para avançarmos no debate sobre a judicialização. Afinal, como afirma Judith Butler (2009, p. 33), a norma não constrói o sujeito como seu efeito necessário, embora ela instaure sua reflexividade.

A complexidade da questão é evidente e consideramos importante, no desenvolvimento do projeto, que a relação sujeito-norma possa ser problematizada, de maneira a avançar na análise da figura do “sujeito de direitos”. Portanto, quando nos referimos ao “sujeito de direitos”, buscamos pensar mais efetivamente na condição de sujeito e sua agência. O sujeito não se reduz a um ator com um *background* a partir do qual ele organiza e realiza as suas práticas. O sujeito é aquele que atua frente a lógicas externas, avaliando-as, situando-as e operando concretamente com elas no seu cotidiano. Além do mais, as configurações de sujeito que se apresentam a partir da ênfase social nos direitos estão marcadas pela responsabilidade do Estado em garanti-los, seja através de mecanismos coercitivos ou por sua atuação positiva. Retomando uma argumentação desenvolvida num texto publicado sobre o sujeito e os Direitos Humanos (RIFIOTIS, 2007b), lembramos que o sujeito se apropria individualmente dos direitos coletivos, e os toma como uma “obrigação” do Estado. É o que poderíamos chamar de “inocência” (BRUCKNER, 1997), como uma das matrizes de configuração do sujeito contemporâneo e que será objeto de reflexão no programa de pesquisa proposto – o que nos permitiria abordar de modo sistemático a dimensão moral envolvida no estudo das violências, a comensurabilidade dos mundos (VIEIRA, 2011)¹⁵, etc.

¹⁵ No campo dos estudos sobre “jovens em conflito com a lei”, publicamos recentemente um artigo em que procuramos mostrar a importância das teorias do sujeito (RIFIOTIS, VIEIRA, DASSI, 2016).

Sendo assim, portanto, as pesquisas sobre judicialização são fundamentais para subsidiar políticas públicas, pois a simples homologação da Lei não é condição suficiente para produzir justiça, como bem assinala Boltanski (1990, p. 140): [A justiça] “peut, au moins un temps, canaliser la dispute en la soumettant à son ordre. Elle est impuissante à l’arrêter. Pour arrêter la dispute en justice, il faut donc toujours aller chercher autre chose que la justice”.

Por fim, algumas breves ponderações sobre Estado e políticas públicas merecem ser trazidas à discussão. O Estado diz respeito a um conjunto de processos, de agenciamentos e de efeitos (ver ABRAMS, 1988; MITCHELL, 1991, 1999) que engloba distintos atores, situados em múltiplos pontos, frouxamente conectados, em variados graus de localização institucional (WENDEL et al, 2005). Desse modo, as políticas públicas despontam não como sendo formuladas apenas pelo Estado – em sua imagem de entidade autônoma e discreta que outrora povoava os esforços por sua definição (ver MITCHELL, 1991; 1999) –, mas por diferentes formas de organização (supranacionais, governamentais, não governamentais, privadas), que remetem à articulação entre diferentes níveis de contextos e discursos locais e contextos e discursos globais, que figuram em agendas internacionais (VIANNA; 2005). Elas conectam, portanto, múltiplos atores em complexas relações de poder e, assim, modelam a sociedade (WENDEL et al, 2005). Assim sendo, a política pública, mais do que meramente uma ferramenta entre objetivos e fins, consiste em um tipo de poder que se atualiza mediante essas complexas redes de relações e segundo contingências sociais e históricas – e é nesse sentido que a etnografia desempenha importante papel no estudo das políticas públicas (cf. CARDOZO, 2016).

4. PESQUISA E ARTICULAÇÃO DE REDES

A temática da “violência de gênero”, tanto no âmbito acadêmico quanto no âmbito da gestão pública, tangencia diferentes áreas disciplinares e demanda respostas, soluções e questões específicas de cada um desses distintos campos de conhecimento.

A pesquisa *Mapeamento Nacional de Pesquisas e Publicações sobre Violências contra Mulheres*, realizada pelo Núcleo de Identidade de Gênero e Subjetividades (NIGS) – com apoio da Fundação FORD – a respeito da produção acadêmica sobre violência contra a mulher (cf. GROSSI, MINELLA, CAVILHA, 2006), sinaliza para a amplitude multidisciplinar da abordagem sobre o fenômeno em questão. Entre relatórios, trabalhos de conclusão em graduações, dissertações de mestrado e teses de doutorado, há estudos que perspectivam a “violência de gênero” desde a área da educação, passando pela saúde – inclusive pela odontologia –, pelo serviço social, direito, psicologia, antropologia, história, sociologia, ciência política, dentre outras, chegando mesmo ao campo da ciência da computação. Nesse sentido, ainda, as abordagens sobre homens autores de “violência de gênero” também se mostram centrais, a exemplo de pesquisas como “Violência Sexual e Saúde Mental: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual” (entre 2006 e 2008) e “Estreitando o diálogo entre América Latina e Portugal: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência contra mulheres” (entre 2007 e 2010), ambas realizadas pelo núcleo Margens (UFSC). O que se constata, portanto, é que a “violência de gênero” constitui objeto de interesse e de relevância para os mais diversos campos disciplinares, acionando, por conseguinte, diferentes abordagens teóricas, múltiplas estratégias metodológicas e as mais distintas reflexões políticas e epistemológicas.

Como objeto de reflexão e de ação públicas, a “violência de gênero” igualmente – e por consequência – requer que instrumentos e conceitos de distintas naturezas disciplinares sejam operacionalizados. É nesse sentido que estudiosos e ativistas insistem na importância de equipes multidisciplinares no atendimento às vítimas de “violência de gênero”, desde profissionais da saúde que prestem primeiros socorros, passando pelo acompanhamento psicológico, pelo aconselhamento jurídico, inclusive chegando aos levantamentos estatísticos que projetem mais amplamente o fenômeno, seus efeitos e a viabilidade dos dispositivos de intervenção.

Nesse sentido, esta proposta é pensada com vistas a essa potencialidade multidisciplinar da “violência de gênero”. E reúne, portanto, pesquisadores das áreas de antropologia, sociologia, psicologia, educação, além de pesquisadores das áreas serviço social e direito, os quais se articulam ao projeto como colaboradores a partir do acionamento de redes estabelecidas para além do âmbito da atual proposta. A própria história teórica do campo da “violência de gênero” viabiliza, por sua vez, uma espécie de linguagem comum às diferentes áreas de conhecimento que se reúnem em torno de seu debate, compartilhando conceitos,

categorias, abordagens, instrumentos de intervenção, avaliações sobre serviços públicos, dados estatísticos e impasses teóricos e políticos.

Ademais, o caráter multissituado da pesquisa viabiliza o emprego da abordagem comparada. A perspectiva comparada, importa destacar, não se vale dos contextos como matrizes explicativas, pois ela opera como um sistema de traduções que permite multiplicar as perspectivas de compreensão de experimentos sociais, que são sempre localmente situados. Desenvolveremos mais a respeito na seção específica sobre a metodologia proposta.

A equipe de apoio do projeto será formada por pesquisadoras/es, núcleos e equipes de pesquisa em cada localidade onde será realizada a pesquisa – como relacionado abaixo.

LOCALIDADE	INSTITUIÇÃO	NÚCLEO DE PESQUISA
Florianópolis/SC	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Laboratório de Estudo das Violências (LEVIS) – (Depto. Antropologia)
		Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades – (Depto. Antropologia)
		Modos de Vida, Família e Relações de Gênero (Margens) – (Depto. Psicologia)
Lages/SC	Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)	Gênero, Educação e Cidadania na América Latina (GECAL)
Uruguaiana/RS	Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA)	Gênero, Diferenças, Educação e Política (TUNA)
Juiz de Fora/MG	Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Núcleo de Antropologia das Fronteiras Conceituais (UFJF); Instituto de Estudos Comparados em Administração Institucional de Conflitos – INCT-InEAC (UFF)
Natal/RN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)	Grupo Gênero, Corpo e Sexualidade (GCS)
Orán/S.	Universidad de Buenos Aires (UBA)	Sección de Antropología Social/Instituto de Ciencias Antropológicas/ Facultad de Filosofía y Letras
Tartagal/S.		
La Plata/B.A.	Universidad Nacional de La Plata (UNLP)	Laboratorio de Investigaciones en Antropología Social (LIAS)/Facultad de Ciencias Naturales y Museo.
Florencio Varela/B.A.		

Além da equipe de apoio, envolvida diretamente com as atividades do projeto ao longo de seus 3 anos de duração, contaremos, conforme relatado anteriormente, consultores nacionais e internacionais: Guita Grin Debert, pesquisadora vinculada ao Núcleo de Estudos de Gênero Pagu (UNICAMP); Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (NADIR/USP); Miriam Pillar Grossi (NIGS/UFSC); Mara Coelho de Souza Lago (Margens/UFSC); Alexandre Karazawa Takaschima (TJSC); Serge Charbonneau (diretor do Regroupement des organismes de justice alternative du Québec – ROJAQ); Álvaro Pires (professor na área de direito penal da University of Ottawa); e Marc Bessin (professor de sociologia na EHESS de Paris).

Contaremos ainda com as colaboradoras Isadora Vier Machado (NEG/Numape/UEM) e Patricia Rosalba Salvador Moura Costa (GEPSEX/IFS) – ambas vinculadas ao NIGS/UFSC.

Por fim, é válido assinalar que há um campo potencialmente multidisciplinar fomentando a presente proposta não somente pelos múltiplos diálogos acadêmicos que ela viabilizará e que fará emergir; **mas também pelos diálogos a serem cultivados**, por meio da pesquisa e das atividades de extensão, junto a diferentes colaboradores e parceiros ligados ao campo das políticas públicas, do Judiciário e dos Direitos Humanos.

5. OBJETIVOS E METAS

5.1 Objetivo geral

Promover estudo multissituado, com base em uma rede de pesquisa, sobre judicialização e práticas alternativas de produção de justiça no campo da “violência de gênero” a partir de uma abordagem comparada entre Brasil e Argentina, com a finalidade de colaborar com a definição de diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à área.

5.2 Objetivos específicos:

- realizar identificação e análise sistemáticas dos textos normativos com relação à “violência de gênero” no Brasil e na Argentina;
- desenvolver um estudo comparado entre as regiões do Brasil e entre Brasil e Argentina a respeito das práticas judicializantes e das práticas alternativas com relação à “violência de gênero”.

A. Com relação à pesquisa no Brasil (Florianópolis, Lages, Uruguaina, Juiz de Fora, Natal)

- sistematizar os principais conceitos e as principais linhas teóricas que integram a formação e o desenvolvimento do campo de estudos da “violência de gênero”, tomando como ponto de partida o conhecimento acumulado pelos grupos de pesquisa envolvidos;
- identificar serviços públicos ou quaisquer outras iniciativas que proponham acolhimento, orientação e/ou grupos de apoio e/ou reflexão para mulheres vítimas de violência ou para homens acusados de agressão¹⁶;
- mapear instituições que promovem administração de conflitos de gênero com base na mediação de conflitos e na conciliação;
- descrever práticas e processos judiciais/judicializantes em torno de episódios de “violência de gênero”;
- identificar e descrever experiências de práticas alternativas de justiça;
- descrever, por meio do trabalho etnográfico, pressupostos morais e prerrogativas locais referentes à “violência de gênero” entre sujeitos envolvidos em tal tipo de situação – vítimas e perpetradores;

¹⁶ Em se tratando do cenário de Florianópolis, o LEVIS realizou, entre 2013 e 2015, um projeto de mapeamento dos dispositivos relacionados ao campo de intervenções sociojudiciárias em Florianópolis, especializados ou não, aos quais as mulheres vítimas de violência de gênero podem recorrer. O projeto, intitulado “Violência, justiça e Direitos Humanos: Estudo das práticas de judicialização da violência de gênero em Florianópolis (SC)”, teve a participação das pesquisadoras Regina Ingrid Bragagnolo, Ísis de Jesus Garcia e Maíra Marchi Gomes. Na ocasião, não foram levantados trabalhos ou dispositivos voltados aos homens, tarefa que será realizada nesse novo momento, juntamente com a atualização da lista levantada em 2015.

- descrever, por meio do trabalho etnográfico, pressupostos morais e prerrogativas locais referentes à “violência de gênero” entre ativistas, ONGs, operadores do direito, técnicos e demais agentes do Estado.

B. Com relação à pesquisa na Argentina

B1. Província de Buenos Aires (La Plata e Florencio Varela)

- analisar a Lei de Mediação Penal 13.433 da Província de Buenos Aires, suas origens e fundamentos;
- identificar os modos de gestão da “violência de gênero” e o acesso à justiça através das ações e relações colocadas em marcha pelos operadores do campo jurídico nos departamentos judiciais de La Plata e Quilmes (município Florencio Varela);
- identificar os modos de gestão da “violência de gênero” e o acesso à justiça nas “Unidades Funcionales de Instrucción y Juicio”;
- caracterizar as disputas de sentidos e de ações que se originam entre os operadores judiciais diante dos casos de “violência de gênero”;
- identificar as ações de capacitação de operadores de justiça e da assistência.

B2. Província de Salta (Orán e Tartagal)

- analisar o Decreto de necessidade de urgência nº 2.654/14, transformado na Lei 7.857, suas origens e os fundamentos;
- realizar um monitoramento da Lei 7.857 identificando como ela se implementa, a partir de instâncias específicas de interação cotidiana em Juizados Especializados em Violência Familiar e de Gênero nos Distritos Judiciais de Orán e Tartagal;
- identificar os modos de gestão da “violência de gênero” e o acesso à justiça nos Juizados Especializados em Violência Familiar e de Gênero em Tartagal;
- analisar o *Programa Asistir* e os efeitos de sua implementação, focando o caso do Juizado Especializado em Violência Familiar e de Gênero de Tartagal;
- identificar as ações de capacitação de operadores de justiça e da assistência;
- explorar as tensões, disputas e contradições nos sentidos e ações por parte dos operadores de justiça frente aos casos de “violência de gênero”.

C. Com relação à formação de redes

- ampliar e consolidar parcerias com grupos de pesquisa no Brasil e no exterior, especialmente na Argentina;
- apoiar o intercâmbio de pesquisadores/as entre as instituições envolvidas no projeto, por meio de bolsas de Pesquisador Visitante (PV) e Sanduíche no país (SWP).

D. Com relação às atividades de cooperação entre Brasil e Argentina

- aprofundar a discussão metodológica e epistemológica sobre a perspectiva da pesquisa comparada, tomando por base dois países latino-americanos;

- ampliar e consolidar redes internacionais, por meio de parcerias com Argentina, Canadá e França;
- contribuir para a formação de recursos humanos através de bolsas para atuação no projeto.

E. Com relação a atividades de difusão e transferência de conhecimento

- promover a divulgação dos resultados da pesquisa por diferentes meios;
- realizar oficinas nas escolas, com o objetivo de promover o debate sobre “violência de gênero” e sobre práticas de justiça e justiça alternativa junto a crianças, adolescentes, professores e gestores da área da educação;
- realizar oficinas juntamente com organizações não governamentais, com o objetivo de promover debates sobre “violência de gênero” e práticas de justiça e justiça alternativa junto aos públicos a que elas atendem;
- promover a formação de multiplicadores por meio de oficinas e debates em torno das temáticas de “violência de gênero”, justiça e justiça alternativa;
- realizar encontros e eventos com gestores, lideranças comunitárias, técnicos e demais agentes do Estado para debater políticas públicas na área;
- promover oficinas em parceria com gestores e técnicos com a finalidade de formular diretrizes para políticas públicas na área do projeto;
- fomentar práticas alternativas de justiça, por meio de debates, oficinas e divulgação;
- construir um site informativo e interativo, com resultados das pesquisas, oficinas e atividades de intervenção promovidas no âmbito do projeto;
- divulgar o trabalho em eventos nacionais e internacionais (31^a RBA; XI RAM; III Encontro do Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica; Fazendo Gênero 11; 41^a ANPOCS; 18th World Congress IUAES);
- realizar dois eventos para o encontro das equipes e para discussão dos resultados parciais e finais da pesquisa;
- organizar publicações com os resultados da pesquisa: artigos, entre diferentes equipes e autores; livro com artigos elaborados pelas equipes participantes, a ser publicado nas formas impressa e digital (e-book);
- organizar seminário das equipes reunindo gestores, Pesquisadora Visitante (por meio de bolsa PV) e consultor Internacional (cuja vinda e permanência no Brasil estão previstas por meio de recursos próprios).

6. METODOLOGIA

A pesquisa proposta contempla aspectos metodológicos centrais. Ela será eminentemente de caráter qualitativo, sendo os recursos quantitativos eventualmente acionados conforme o andamento do estudo e as necessidades apresentadas pela pesquisa empírica. Além disso, ela se configura como multissituada (MARCUS, 1995).

As atividades centrais da pesquisa de campo serão a observação participante e a descrição minuciosa dos contextos, ações, relações e sujeitos observados, uma vez que, em se levando em conta os objetivos da proposta, a **etnografia** se mostra central na construção e no desenvolvimento do estudo em questão. Segundo seus pressupostos, o *olhar, o ouvir e o escrever* (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1998) são procedimentos orientados pelos objetivos da pesquisa, pelos recortes teóricos, pela subjetividade no trabalho de campo que ordena as relações com o outro. O ato de ver e ouvir *para* escrever (EMERSON, FRETZ, SHAW, 1995) interliga as três atividades em um todo etnográfico, inscrevendo o “dado” etnográfico no plano fenomenológico, não na existência prévia de uma realidade apreensível anterior à observação e à análise (idem; BRIGGS, 1986).

Com relação à análise do material oriundo de contextos e de experiências distintos, adotaremos a abordagem comparada, sobre a qual vale descrevermos alguns aspectos. A perspectiva comparada implica estabelecer uma analítica que supere a busca de tradução como identificação de equivalências entre sistemas, instituições, normatividades, e significados locais, que redundaria numa simples identificação de diferenças e semelhanças, aspectos positivos e negativos, etc. Trata-se, antes, de instalar uma abordagem mais abrangente que permita colocar em suspensão as categorias de base postas sob análise e seus significados locais como partes de um sistema classificatório que define um lugar próprio para o tratamento "sociojudiciário" da "violência de gênero" nos diferentes experimentos envolvidos no projeto.

Assim, entendemos que a perspectiva comparada não se vale dos contextos como matrizes explicativas, pois ela opera como um sistema de traduções que permite multiplicar as perspectivas de compreensão de experimentos sociais, que são sempre localmente situados. Procuramos seguir aqui a perspectiva desenvolvida por Roberto Kant de Lima (1991, 2011), para o qual a perspectiva comparada possibilita um exercício de relativização, contrastando categorias jurídicas e sociais. Nessa abordagem, a diferença passa a ter um papel heurístico, como afirma Kant de Lima (1991, p. 23) num artigo seminal sobre a matéria:

A ideia é explicitar as diferenças para melhor compreender os contextos, atingindo-se, desta forma, um patamar mais alto, uma perspectiva mais abrangente, para enxergar a problemática enfocada, estranhando – e, assim, descobrindo, conhecendo – aspectos antes ocultos das formas processuais estudadas. A diferença, assim, assume papel heurístico, não se reduzindo a mero reconhecimento.

Conseqüentemente, cada experimento será analisado não como um modelo acabado ou atinente a um contexto específico. Cada um deles será comparado com os demais na busca de

colocar em suspensão as categorias e sistemas classificatórios específicos e por esta via possibilitar a construção de uma linguagem mais ampla e crítica, produzida pela comparação contrastiva que pretendemos realizar. Nesse sentido, cada equipe definirá, em função das experiências locais e específicas, as instituições e projetos em curso na sua localidade e que podem ser relevantes para os objetivos da pesquisa proposta. Sem tal grau de liberdade e adequação às realidades específicas, o projeto comparativo perderia seu vigor e potência analítica, reduzindo-se a uma simples aplicação genérica de parâmetros predefinidos de análise – o que seria incoerente com o modo como definimos a nossa abordagem comparada¹⁷. Todas as especificidades serão compartilhadas e se tornarão objeto de reflexão coletiva em nossos seminários trimestrais de realinhamento das equipes (previstos no **CRONOGRAMA**), como esforço permanente em torno da realização da abordagem comparada.

A pesquisa que estamos propondo sobre a intervenção social no campo da "violência de gênero", numa perspectiva comparada, é caudatária de uma vasta literatura feminista que temos acompanhado nos últimos anos, e de um conjunto significativos de trabalhos realizados sobre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que trazem importantes contribuições para pensar a questão da “transição” e das possibilidades abertas pela Lei 11.340/2006 (MENGHEL et al., 2013; CAMPOS, 2011; MACIEL, 2011; ABADALA et al., 2011; POUGY, 2010; PASINATO, 2010; MACHADO, 2010), sem falar nos estudos sobre a Delegacia da Mulher, dentre os quais destacamos o trabalho pioneiro de Jaqueline Muniz (1996). Afinal, desde os anos 1980, a "violência de gênero" vem se tornando uma espécie de ícone das lutas feministas, cuja intervenção nunca pode ser considerada um fenômeno estritamente local, tornando-se uma categoria internacionalizada (SIMIÃO, 2005).

Além do caráter comparado, a análise do material relativo a textos de políticas sociais e a textos normativos se baseará na perspectiva da análise do discurso. Resumidamente, trata-se de um trabalho de “densificação”, no sentido atribuído por C. Geertz e P. Veyne (GEERTZ, 1978; HUNT, 1992), das peças analisadas, na medida em que buscamos tematizar e problematizar, a partir dos discursos, valores, representações e saberes motivadores que fundamentam os próprios textos analisados. Nessa perspectiva, o discurso não deve ser confundido com o texto, que é apenas a materialização da cena do ato de linguagem, enquanto o discurso seria uma *mise en scène* do ato de dizer. O discurso é o resultado singular de um processo que depende de um sujeito falante e de circunstâncias de enunciação particulares de

¹⁷ Apenas para dar um exemplo, em Juiz de Fora a pesquisa será baseada na realização de uma etnografia na Delegacia do Idoso, onde estão sendo realizadas mediações de conflitos, e em outras instituições voltadas para a defesa dos direitos de minorias e inseridas no campo de “produção de justiça” que também realizam a mediação e/ou conciliação – judicialmente e extrajudicialmente – na administração de conflitos que envolvem desigualdades de gênero, geração e classe.

produção e do sujeito destinatário (CHARAUDEAU, 1983). Assim, o conceito de texto que adotamos é compatível com a perspectiva de Umberto Eco (1984, 1986), ou seja, de que o texto é repleto de não ditos, sem presença na superfície, na expressão¹⁸.

É importante destacar ainda que, em se tratando de um programa de pesquisa com objetivos também teóricos, procederemos desde o início dos trabalhos a uma extensa revisão das publicações realizadas no campo da “violência de gênero” no Brasil e na Argentina. O estudo desse material nos permitirá identificar as matrizes teóricas dos trabalhos, bem como os modos e argumentos como as/os autoras/autores fundamentam a abordagem ética e política do seu campo de análise. Esse movimento de levantamento e revisão bibliográfica será importante para mapear os pressupostos e opções que definem os contornos de cada experimento, além de possibilitar um quadro das repercussões das políticas e normativas relativas a ambos os países. Em termos mais diretos, estaremos, assim, procedendo a uma revisão crítica da própria produção analítica na área, visando a aprofundar e a reler criticamente o nosso próprio trabalho. Tal procedimento, acompanhado de uma sistematização da produção na área, deverá permitir-nos uma leitura de conjunto e o desenvolvimento de questões teóricas que possam contribuir para os debates na área e especialmente no que se refere à abordagem da produtividade da “violência de gênero”.

Finalmente, salientamos um aspecto central do projeto: a ética em pesquisa. Todos os procedimentos propostos neste projeto estão submetidos ao Código de Ética da Associação Brasileira de Antropologia¹⁹, considerando-se a Resolução 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regula a avaliação da ética em pesquisa nas ciências humanas e sociais.

¹⁸ Para Umberto Eco, “[...] o texto postula a cooperação do leitor como condição própria da atualização. Podemos dizer melhor que o texto é um produto cujo destino interpretativo deve fazer parte do próprio mecanismo gerativo” (ECO, 1986, p. 39).

¹⁹ Cf. em: <http://www.portal.abant.org.br/index.php/institucional/codigo-de-etica>.

7. PLANO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DE PESQUISA	
Realização de seminários trimestrais para realinhamento das equipes (via teleconferência)	Trata-se de reuniões, via teleconferência, para atualização, troca de experiência e avaliações colocando todas as equipes em diálogo e possibilitando o acompanhamento e o realinhamento das atividades de gestão do projeto. Participam dos seminários trimestrais os colaboradores, consultores nacionais e internacionais.
Sistematização das principais correntes teóricas no campo de estudos da judicialização da “violência de gênero”	Trata-se de levantamentos realizados, segundo trajetórias de pesquisa de cada equipe, da literatura sobre judicialização da “violência de gênero” e sobre os limites e dilemas da implantação de dispositivos alternativos ao campo penal, atualizando e debatendo criticamente as questões postas pela literatura nacional e internacional. Participação dos consultores nacionais (PAGU/UNICAMP) e internacionais (Universidade de Ottawa, ROJAQ, IRIS/EHESS).
Mapeamento e caracterização dos principais serviços públicos disponíveis a vítimas de “violência de gênero”	Levantamento e caracterização de serviços públicos disponíveis em cada lócus da pesquisa para vítimas de “violência de gênero”, seguindo o formulário já testado em Florianópolis, e que será readequado no primeiro seminário de realinhamento com as equipes.
Mapeamento e caracterização dos principais serviços públicos disponíveis a perpetradores de “violência de gênero”	Levantamento e caracterização dos principais dispositivos disponíveis para perpetradores ou acusados de atos de “violência de gênero” disponíveis em cada polo do projeto.
Mapeamento e análise dos textos normativos (Brasil e Argentina)	Cada equipe realizará um mapeamento e análise dos textos normativos relativos aos marcos legais nos quais se desenvolvem os processos de judicialização. A coordenação do projeto realizará um trabalho comparativo, seguindo os princípios da abordagem comparada como descrito no item referente à metodologia. Os resultados serão objeto de apresentação e debate no I Seminário de Abordagem Comparada a ser realizado em Lages, conforme descrito mais adiante. Participação da consultora nacional (PAGU/UNICAMP) e do consultor internacional (Universidade de Ottawa).
Descrição e registro das práticas e processos judiciais	Trata-se da realização de trabalhos etnográficos e de entrevistas juntos aos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Delegacia da Mulher específicos da área de atuação de cada equipe.
Acompanhamento e descrição do processo de criação, implementação e práticas do projeto de Justiça Restaurativa em Lages	Trabalho de caráter etnográfico realizado pelas equipes de Lages e Florianópolis em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina. As atividades estudadas serão objeto de apresentação e debate no I Seminário de Abordagem Comparada do Projeto.
Mapeamento e descrição de experiências de práticas alternativas	Trata-se do levantamento e descrição de experiências de práticas alternativas no lócus de pesquisa de cada equipe.

PLANO DE ATIVIDADES

Descrição e identificação de pressupostos morais e prerrogativas locais sobre “violência de gênero” entre vítimas e perpetradores/acusados	Pesquisa a ser realizada através de trabalhos etnográficos e de entrevistas juntos aos agentes que atuam em serviços para vítimas e perpetradores/acusados de “violência de gênero”.
Descrição e identificação de pressupostos morais entre operadores do judiciário, profissionais de segurança pública, ativistas, e demais agentes atuantes nos serviços mapeados pela pesquisa	Pesquisa a ser realizada através de trabalhos etnográficos e de entrevistas juntos aos agentes que atuam em serviços para vítimas e perpetradores/acusados de “violência de gênero”.
Realização do I Seminário Abordagem Comparada (Lages)	Com a participação da pesquisadora visitante e da consultora nacional (PAGU/UNICAMP)
Escrita de relatórios parciais por localidade	Elaboração de relatório parcial por equipe com levantamento dos serviços públicos em cada localidade e identificação de textos normativos.
Escrita do relatório parcial do projeto	Elaboração de relatório parcial do projeto, com levantamento dos serviços públicos em todas as localidades e identificação de textos normativos. Sistematização dos relatórios das equipes pela coordenação do projeto.
Escrita do relatório final do projeto	Escrita do relatório final de atividades do projeto sob a responsabilidade da coordenação do projeto.
Realização do II Seminário Abordagem Comparada (Florianópolis)	A atividade pressupõe a realização de um seminário interno apenas das equipes de pesquisa e colaboradores; e um seminário aberto ao público para difusão dos resultados da pesquisa. Participação via teleconferência dos consultores internacionais do projeto. E participação presencial da consultora nacional Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (NADIR/USP).
Preparação de artigos e trabalhos a serem apresentados em congressos	As equipes poderão debruçar-se sobre recortes ou ênfases específicos do projeto para a elaboração de artigos a serem colocados em diálogo a partir de eventos acadêmicos.
Divulgação dos trabalhos em eventos nacionais e internacionais	Divulgação dos trabalhos em eventos nacionais e internacionais, tais quais RBA, RAM, ANPOCS, Fazendo Gênero, 18th World Congress IUAES, III Encontro NPPJ.
Organização de um livro sobre o projeto	Organização de um livro com artigos elaborados pelas equipes participantes do projeto e pesquisadoras/es convidadas/os, sob a responsabilidade da comissão escolhida pela coordenação do projeto.

PLANO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E EXTENSÃO	
Construção e atualização permanente do site do projeto	Atualização da plataforma digital, por meio de informativos educacionais e de ferramentas de interação, sob a coordenação de pesquisadores de TI e da coordenação do projeto. O site será bilíngue (português e espanhol), como forma de se ampliar a difusão dos resultados da pesquisa.
Criação, alimentação e divulgação do banco de dados referente aos serviços disponíveis (Brasil e Argentina)	Criação, alimentação e divulgação do banco de dados referente aos serviços disponíveis no Brasil e na Argentina, sob a coordenação de pesquisadores de TI e da coordenação do projeto.
Realização de oficinas e/ou palestras nas escolas na área de atuação de cada equipe	Palestras/oficinas em escolas, junto a discentes, docentes e gestores; debates sobre resultados do projeto junto a grupos locais organizados em torno de causas feministas, de mulheres e de luta por direitos humanos; e oficinas e outras atividades junto à comunidade do entorno de algumas instituições envolvidas.
Realização de encontros e eventos junto a gestores e demais agentes do Estado na área de atuação de cada equipe.	Reuniões, palestras, encontros e/ou ciclos de debates junto a operadores do direito, assistentes sociais, agentes de segurança pública, agentes de saúde e demais agentes do Estado com a finalidade de debater resultados da pesquisa e de construir e propor diretrizes para a elaboração e o aperfeiçoamento de políticas públicas.
Debates, oficinas e divulgação sobre práticas alternativas de justiça na área de atuação de cada equipe.	Diálogo com canais de mídia impressa e televisiva; contatos com agências de comunicação de demais universidades envolvidas, a fim de promover debates e de divulgar as atividades.
Produção de cartilhas informativas para distribuição ao público	Elaboração e produção de material didático informativo a ser distribuído às instituições pesquisadas e ao público que a elas acessa.

8. PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS

Ao longo dos 36 meses de duração do projeto, temos como objetivos a produção de relatórios parciais e final, a realização de encontros com a equipe (via teleconferência e presenciais), organização de publicações, realização de oficinas, participação em congressos e a elaboração e administração de um site referente às atividades de pesquisa e de extensão. Destacamos também a formação de pesquisadores que será viabilizada por intermédio das bolsas previstas no projeto.

Além disso, planejamos também, centralmente, desenvolver produtos e de ferramentas que possam ser utilizados pelos setores da educação, por demais pesquisadores e, especialmente, por gestores públicos. Elencamos, dentre eles, como principais:

8.1 Plataformas digitais e acesso à informação sobre políticas públicas

O principal conjunto desses produtos se refere àqueles elementos passíveis de serem disponibilizados via plataformas digitais, para que a forma de acesso seja o mais amplo e aberto possível. Sendo assim, a criação de um site e o desenvolvimento de ferramentas e de interfaces digitais constituem objetivos centrais com relação aos resultados que pretendemos alcançar até o final do período de vigência do projeto. Uma das prioridades, nesse sentido, consiste da criação de um amplo Banco de Dados, de fácil e rápido acesso, que reúna os serviços disponíveis, em cada localidade estudada, tanto às pessoas vítimas de “violência de gênero” quanto às que perpetram tais atos – seja em termos de acolhimento, acompanhamento psicológico, tratamento em saúde, mediação judicial, aconselhamento jurídico, etc. Portanto, o mapeamento e registro desses serviços durante a pesquisa de campo serão de grande importância para o quadro de resultados finais do projeto. Por fim, importa destacar que o site será de caráter bilíngue, apresentando-se em português e em espanhol, com a mesma finalidade de ampliar o acesso às informações.

Ademais, como já mencionado em outros momentos deste documento, investiremos sobremaneira na divulgação dos resultados de pesquisa, na publicação de informativos e na implementação de ferramentas que auxiliem o debate e a formação junto a escolas, a repartições públicas e a setores da sociedade civil.

8.2 Elaboração de material informativo a ser distribuído às instituições brasileiras

Um segundo conjunto de produtos resultante do projeto consiste na elaboração de um material informativo a ser enviado a todas as delegacias e demais instituições e organizações estudadas contendo os resultados da pesquisa, a fim de que ele seja distribuído ao público que acessa ou frequenta essas instituições. Nesse sentido, o objetivo é a construção de uma cartilha informativa com os principais resultados provenientes do projeto, incluindo o quadro de serviços públicos disponíveis, as iniciativas populares identificadas e os novos conceitos e

paradigmas que emergem apontando para práticas inovadoras na área da “violência de gênero”.

A cartilha informativa será elaborada visando a um público amplo e diversificado, com a finalidade de alimentar, em linguagem acessível e sob apresentação atraente para o público não especialista e para as pessoas atendidas pelos serviços analisados, a reprodução da discussão junto a ONGs, movimentos sociais, educadores e instituições pesquisadas. Planejamos esse material como composto por cerca de 30 páginas e que será produzido em número de 5.000 exemplares.

8.3 Divulgação dos resultados da pesquisa via publicações e outras mídias

Um terceiro conjunto de produtos diz respeito a publicações oriundas do andamento e dos resultados da pesquisa, as quais serão produzidas por diferentes pesquisadores a ela vinculados. A ideia é que os estudos e as iniciativas acompanhadas pelo projeto sejam amplamente divulgados – não somente em ambiente acadêmico, mas entre públicos mais amplos, como profissionais da saúde e da educação, profissionais da segurança pública e agentes do Estado, além da população de modo geral. Para isso, o diálogo com setores da imprensa, com grupos independentes e com organizações feministas e de mulheres, por exemplo, também se mostrará fundamental.

8.4 Formação de multiplicadores

Dentre os produtos e resultados esperados, consta, centralmente, a formação de multiplicadores que repliquem em suas escolas, instituições, organizações e/ou comunidades debates, informações e dispositivos referentes aos campos da “violência de gênero”, da justiça e da justiça alternativa. As atividades de formação de multiplicadores serão realizadas por integrantes do projeto, por meio de cursos, palestras, oficinas e videodebates promovidos por meio de estratégias multidisciplinares de abordagem.

8.5 Construção de diagnósticos e de diretrizes na formulação de políticas públicas

Outro produto esperado proveniente da pesquisa diz respeito à formulação de diagnósticos e de diretrizes capazes de auxiliar e orientar formuladores e executores de políticas públicas específicas da área e de identificar viabilidades e eventuais obstáculos à implementação de projetos e serviços em cada localidade. Tais resultados serão alcançados, sobretudo, por meio de uma apurada etnografia junto às políticas públicas e às diferentes iniciativas que se desenham em torno do fenômeno da “violência de gênero”, bem como através de uma escuta apurada entre pessoas, casais e famílias envolvidos em relações conflituosas e/ou em busca de modos de intervenção e mediação para esses casos. Por meio desses esforços de mapeamento, portanto, será possível produzir um diagnóstico, a partir da perspectiva das ciências humanas e sociais, a respeito do atual cenário – institucional ou não –

das informações e dos serviços em torno da “violência de gênero”. Uma descrição minuciosa a respeito dessas redes de relações, conflitos e negociações nos trará elementos centrais para o funcionamento de políticas em torno da prevenção, acolhimento e promoção de justiça em situações de “violência de gênero” – elementos que, por sua vez, serão transmitidos a profissionais, técnicos, gestores e demais articuladores ligados ao campo das políticas públicas, conforme descrito no item **“AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS”**. Além de características, dispositivos e expectativas, pretendemos construir indicadores específicos que permitam uma adequada avaliação e o acompanhamento das medidas adotadas junto à população.

A pesquisa pretende, portanto, contribuir para a discussão em torno dos dilemas envolvidos na efetivação dos direitos da cidadania e do acesso à justiça, por meios alternativos, especificamente no que diz respeito às demandas por direitos que envolvem em conflitos originados pelas desigualdades de poder nas relações de gênero e geração – o que contribuirá também para a discussão sobre a desnaturalização da categoria “família”, entendendo quais os significados acionados sobre essa categoria nos ambientes pesquisados. Em uma perspectiva mais ampla, contribuirá em dois aspectos: por um lado, na atual discussão sobre a aplicação de direitos formais, reconhecidos e positivados, mais especificamente, nos debates em torno da aplicação da Lei 11.340/2006 e sobre o uso do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003); por outro lado, contribuirá também para a discussão sobre a ampliação dos espaços de justiça para além do judiciário e do direito estatal, criando campos extrajudiciais e permitindo identificar “sensibilidades jurídicas” diversas.

Por meio do projeto, pretendemos, enfim, sensibilizar e informar pessoas, grupos, instituições, profissionais, técnicos, agentes do Estado, associações comunitárias, dentre outros atores, a respeito da “violência de gênero”, dos Direitos Humanos e dos serviços disponíveis para acolhimento e para promoção de justiça.

9. INFRAESTRUTURA E APOIO TÉCNICO

A equipe de pesquisadores/as do projeto tem ampla experiência no campo específico do projeto e apresenta distintas vinculações institucionais. Cada equipe conta com estrutura física (laboratórios de informática, bibliotecas, salas de reuniões) e com equipamentos (computadores, dispositivos para acesso à internet e para teleconferência, gravadores, câmeras filmadoras) disponibilizados por suas instituições, laboratórios ou núcleos de pesquisa.

A eleição dos equipamentos como contrapartida – e não como bens a serem adquiridos com os recursos do projeto – está estreitamente relacionada à centralidade que daremos às pesquisas de campo, aos eventos que nos permitam reunir membros das equipes e às atividades a serem desenvolvidas junto a setores da educação, da justiça e a demais agentes públicos. Priorizaremos no orçamento, de um lado, os custos com passagens, hospedagens, diárias e bolsas (de Iniciação Científica, Pesquisador Visitante, dentre outras categorias), com o objetivo de fomentar o trabalho empírico, a construção do material de campo, as trocas e diálogos entre as equipes, a formação de jovens pesquisadores e a participação junto às práticas e às iniciativas de interesse do projeto. E, de outro, daremos destaque às atividades relacionadas à difusão de conhecimento e de resultados da pesquisa, às oficinas junto às escolas, ao desenvolvimento de ferramentas e de vias digitais para ampliação da divulgação e à preparação junto aos gestores e a demais profissionais ligados ao Estado para o diálogo e a troca de conhecimentos em torno da proposição e da formulação de políticas públicas.

Sendo assim, a contrapartida do coletivo participante consiste não apenas de seu capital intelectual e de sua experiência em pesquisas, mas também da estrutura física de que dispõem as instituições a que cada equipe está vinculada e dos equipamentos que os núcleos de pesquisa desfrutam no cotidiano de suas atividades.

Cabe sinalizar outro elemento central na viabilidade de realização e desenvolvimento de um projeto: as relações e negociações com o campo. As equipes ou pesquisadores/es que integram esta proposta possuem experiência em pesquisa e/ou extensão junto a comunidades, instituições, órgãos ou coletivos em sua localidade de atuação. Dessa maneira, cada equipe dispõe de uma consistente rede de relações pessoais e institucionais a partir da qual iniciar a investigação empírica. Sobre o projeto piloto de Lages (SC) a ser acompanhado, este vem sendo pensado e desenvolvido por agentes do poder judiciário de Santa Catarina que integram espaços de debate em comum com núcleos de pesquisa, como o LEVIS.

Quanto ao apoio técnico, prevemos uma categoria de bolsa específica para o cumprimento dessa função – bolsa de Apoio Técnico (AT). Considerando a amplitude do projeto, o tamanho das equipes e as responsabilidades implicadas na gestão do montante a ser destinado a cada proposta selecionada, prevemos a necessidade da criação de uma secretaria voltada às atividades administrativas e financeiras do projeto, com a existência de duas bolsas de AT.

10. AÇÕES DE EDUCAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

As ações de educação e de difusão do conhecimento acontecerão em todas as localidades do Brasil e da Argentina envolvidas no projeto. Pautando-se na ideia da indissociabilidade entre pesquisa, educação e difusão do conhecimento, acreditamos que em ambas as modalidades têm-se caminhos de mão dupla: a pesquisa pode iluminar processos educativos e de intervenção social; e as atividades educativas e de difusão de conhecimento podem trazer novos elementos, novas questões e tensionamentos em relação ao conhecimento acadêmico produzido. Segue a especificação das ações propostas.

10.1 Plataforma digital e mídias

Uma plataforma digital (site do projeto) será permanentemente alimentada e atualizada, por meio de informativos educacionais e de ferramentas de interação. Haverá contato frequente entre a pesquisadora responsável pelas ações de difusão e a equipe de Tecnologia da Informação de forma a divulgar a plataforma ao público das demais atividades como oficinas, palestras, debates e seminários. Serão disponibilizados no site, ainda, vídeos educativos produzidos com base nos conteúdos produzidos pelas equipes, os quais poderão ser replicados por terceiros. Assim, será possível acessar o material produzido pelo grupo de pesquisadores, bem como multiplicar o conhecimento adquirido nos encontros presenciais e na plataforma.

Vale destacar que um aspecto central da construção e manutenção da plataforma digital consiste em seu caráter bilíngue. Todo o conteúdo do site será disponibilizado em dois idiomas: português e espanhol. Esse fato potencializará a difusão de conhecimentos e dos resultados levantados pela pesquisa, ampliando o acesso ao material e os diálogos decorrentes dele.

No que concerne à comunicação com canais de mídia impressa e televisiva, destacam-se os contatos com a Agência de Comunicação (Agecom) da UFSC e com canais análogos de demais universidades envolvidas, a fim de divulgar as atividades e atualizar informações a respeito delas.

10.2 Palestras e oficinas

Realização de duas palestras e oficinas acerca da temática da “violência de gênero” em cada uma das cidades que abrigam equipes da pesquisa a serem delineadas de acordo com as especificidades regionais. O público-alvo poderá ser composto tanto por estudantes do Ensino Médio ou universitários quanto por grupos de mulheres ligados a projetos de extensão ou a Programas desenvolvidos por instituições de ensino, tal como o Programa “Mulheres Mil” (Setec/MEC), ofertado nos Institutos Federais.

Serão realizadas cerca de 10 oficinas por cada equipe ao longo dos 36 meses de vigência do projeto, sendo duas delas ainda no primeiro ano, quatro no segundo e outras

quatro no ano final. Com duração de 2 horas e voltada a um público de aproximadamente 30 pessoas cada, essas oficinas serão realizadas em escolas, entidades não governamentais e/ou em grupos de mulheres.

10.3 Videodebates

Propomos, em Florianópolis e em Lages, a realização trimestral de sessões de videodebates, abertas ao público, em instituições que, parceiras no projeto, disponibilizem seu espaço físico como contrapartida. Serão realizadas 12 sessões em cada uma das cidades, com a exibição e o debate de filmes que tratem, sobretudo, de temáticas como “violência de gênero”, justiça e justiça alternativa.

10.4 Formação de multiplicadores

Outra importante atividade voltada à educação e à difusão de conhecimentos diz respeito aos seminários de formação de multiplicadores, cada um com 6 horas de duração. Esses eventos reunirão jovens com potencial para replicar conhecimentos em sua comunidade, bairro, escola, grupo. Para tanto, serão realizados cinco encontros em Florianópolis e outros cinco em Lages, ao longo dos quais serão trabalhados, a partir de material didático a ser elaborado pelas equipes, temas de “violência de gênero” e de Justiça e Justiça alternativa.

10.5 Encontros destinados aos agentes governamentais e não governamentais que atuam na área

Nas etapas finais da execução do projeto, estão concentrados encontros e eventos junto a gestores, lideranças comunitárias, técnicos, agentes do Estado e de ONGs que atuam no sistema de justiça, nas redes de assistência social, no campo da educação formal e informal, no desenvolvimento de políticas públicas no campo da violência de gênero e das práticas alternativas de justiça.

Planejam-se cinco encontros na Grande Florianópolis e três nas outras localidades – encontros cujo objetivo é socializar os resultados e indicadores produzidos nas pesquisas e delinear propostas e diretrizes voltadas às políticas públicas na área. Serão realizados, ainda, debates sobre os resultados do projeto junto a grupos locais organizados em torno de causas feministas, de mulheres e de luta por direitos humanos.

10.6 Difusão em eventos e publicações

Por fim, cabe sinalizar a realização de dois eventos para o encontro das equipes e para discussão dos resultados parciais e finais da pesquisa, sendo que um deles será aberto a gestores, membros da sociedade civil organizada e profissionais da educação. Esses

resultados serão também divulgados em eventos nacionais e internacionais, além de organizados em forma de publicações diversas.

Ainda neste eixo, estão previstas a produção de um livro com os resultados da pesquisa e a produção de uma cartilha a ser distribuída pelas instituições pesquisadas ao público que a elas recorre – tal como apresentado na seção **PRODUTOS E RESULTADOS ESPERADOS**.

11. AÇÕES DE TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Por meio da pesquisa etnográfica, do mapeamento de instituições e serviços e da descrição das práticas e das medidas públicas, esta proposta objetiva, conforme já mencionado, a elaboração de diagnósticos a respeito do quadro geral de serviços e dispositivos disponíveis para o atendimento a pessoas envolvidas em situação de “violência de gênero”, sejam elas vítimas ou perpetradores de atos ditos violentos.

Esses diagnósticos, apresentados por meio de relatórios qualitativos, descrições e análises e produzidos por intermédio do diálogo com técnicos, operadores, profissionais e usuários dos serviços, visam tanto a descrever e a apontar avaliações sobre os serviços existentes quanto a indicar as condições objetivas para a implementação de políticas públicas e de iniciativas ou inovações específicas. É especialmente dessa maneira que pretendemos auxiliar o campo das políticas públicas destinadas à temática da “violência de gênero”, na medida em que uma escuta e descrição qualificadas, a partir do enfoque analítico e metodológico de distintas áreas de conhecimento, junto a diferentes setores, sujeitos e instituições farão emergir elementos capazes de auxiliar no funcionamento e na eficácia das políticas de atendimento a pessoas envolvidas em situação de “violência de gênero”.

Uma vez dispostos desses diagnósticos, bem como do repertório teórico que fundamenta nossas pesquisas, realizaremos ações e diálogos junto a funcionários do Estado, agentes de segurança, operadores do direito, técnicos das áreas de saúde e assistência social e a demais agentes públicos com o intuito de, por um lado, divulgar nossos resultados e, por outro, ouvi-los novamente em suas avaliações a respeito de suas práticas, de seus expedientes cotidianos e de suas experiências no setor e junto ao público. Mais do que capacitá-los ou informá-los, pretendemos construir canais viáveis e constantes (ao longo dos 3 anos de duração do projeto) de diálogo com tais setores, em uma via de mão dupla. Aliás, essa é a inspiração geral da parceria, principalmente com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e em relação às atividades de acompanhamento em torno da implementação do projeto elaborado pelo Dr. Takaschima em Lages.

Essas ações, por sua vez, consistirão de ciclos de debates, oficinas, fóruns e mesmo de veículos informativos e digitais – a exemplo da construção do site e do banco de dados. Tais estratégias permitirão a discussão dos resultados da pesquisa junto a operadores, técnicos e demais profissionais, a fim de se criarem novas possibilidades e de se difundirem estratégias de ação relativas à temática em debate.

12. COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE

Apresentamos nesta seção as equipes participantes do projeto ora proposto, de acordo com cada localidade eleita para a realização da pesquisa e das atividades de extensão. Cada equipe será responsável pela seleção e pela formação de seus pesquisadores – estes apoiados com as bolsas previstas no projeto²⁰.

12.1 Região da Grande Florianópolis – Santa Catarina

A região metropolitana da Grande Florianópolis conta com o maior número de núcleos de pesquisa e com pesquisadores de vinculação institucional variada. O *Laboratório de Estudos das Violências* (UFSC), sob a coordenação do professor Theophilos Rifiotis, terá a participação e a co-coordenação da pós-doutoranda Fernanda Cardozo, bem como a participação das doutoras Ísis de Jesus Garcia e Danielli Vieira (IFSC) e da mestrande Matilde Quiroga Castellano, além da previsão de bolsistas serem efetivados em caso de aprovação da proposta.

Em Florianópolis, além do LEVIS, participam do projeto o *Núcleo Margens – Modos de Vida, Família e Relações de Gênero*, vinculado ao Departamento de Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da UFSC; e o *Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades* (NIGS), vinculado ao Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) e ao Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas (DICH). O projeto conta também com a atuação da professora Lúcia Helena Martins Pacheco, professora do Departamento de Informática e de Estatística da UFSC, a quem caberão as atividades referentes ao campo da Tecnologia da Informação; e com a pesquisadora Maíra Marchi Gomes, psicóloga policial da *Polícia Civil de Santa Catarina*.

Abaixo, segue o quadro com a especificação e as principais atribuições de cada participante da equipe.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Theophilos Rifiotis	Depto. de Antropologia UFSC; pesquisador do LEVIS	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação geral do projeto • Sistematização do material coletado pelas equipes • Organização dos Seminários do projeto • Acompanhamento do desenvolvimento do site • Coordenação das atividades de Educação e Difusão

²⁰ Entendemos que assim o projeto contribuirá também para a formação de novos pesquisadores.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Fernanda Cardozo	PDJ/CNPQ junto ao PPGAS da UFSC; pesquisadora do LEVIS	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação das atividades de campo das equipes de Florianópolis e Lages • Revisão normativa e das instituições de apoio em Florianópolis e Lages • Revisão bibliográfica • Análise do material de campo • Difusão dos resultados da pesquisa • Acompanhamento do desenvolvimento e manutenção do site do projeto • Apoio às atividades de difusão do projeto nas escolas • Editoração do livro com os resultados do projeto
Matilde Quiroga Castellano	Mestranda pelo PPGAS da UFSC; pesquisadora LEVIS	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo em Lages • Revisão e análise dos textos normativos • Atividades de difusão e educacionais • Tradução português – espanhol dos conteúdos divulgados no site
Ísis de Jesus Garcia	Doutora pelo PPGAS da UFSC; pesquisadora LEVIS	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo em Florianópolis • Revisão e análise dos textos normativos • Atualização das práticas em curso na Delegacia da Mulher e Juizado • Atividades de difusão e educacionais
Danielli Vieira	Professora do IFSC; pesquisadora LEVIS e NUIPE	<ul style="list-style-type: none"> • Organização e realização das atividades de difusão e educacionais do projeto • Análise do material da pesquisa • Acompanhamento das pesquisas de campo
Adriano Beiras	Depto. de Psicologia UFSC; pesquisador Margens	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de dispositivos de atendimento em Florianópolis • Estudos das práticas de apoio a homens em Florianópolis • Colaboração nos seminários e nos relatórios do projeto
Lúcia Helena Martins Pacheco	Depto. Informática e Estatística da UFSC; pesquisadora INE	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação e planejamento das atividades relativas à área de Tecnologia da Informação • Desenvolvimento de ferramentas digitais para difusão de conhecimento • Segurança e a atualização da rede • Orientação à equipe de bolsistas e de profissionais relacionados às atividades de tecnologia da informação
Maíra Marchi Gomes	Psicóloga da Polícia Civil de SC; Doutoranda PPGP/UFSC; pesquisadora	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de instituições em Florianópolis • Análise dos textos normativos • Pesquisa na Delegacia da Mulher • Análise do material da pesquisa

12.2 Lages – Santa Catarina

A equipe de Lages é composta por pesquisadoras que integram o GECAL (Grupo de Pesquisa Gênero, Educação e Cidadania na América Latina) da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC).

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Mareli Eliane Graupe	Depto. de Educação da UNIPLAC; pesquisadora GECAL	<ul style="list-style-type: none"> • Formação local da equipe de pesquisadoras sobre os principais referenciais teóricos e metodológicos da pesquisa • Mapeamento de políticas públicas de enfrentamento à “violência de gênero” na cidade de Lages • Descrição sobre implicações e contribuições de experiências e práticas alternativas de enfrentamento à “violência de gênero” na cidade de Lages • Pesquisa etnográfica sobre o processo de criação, implementação e práticas do projeto de Justiça Restaurativa na cidade de Lages • Entrevistas a responsáveis pela implementação de políticas de enfrentamento em Lages • Acompanhamento das oficinas sobre “Violência contra as mulheres e a construção da cultura da paz” para os detentos que cumprem pena em função da lei 11.340/2006 no Presídio Regional de Lages
Cleci Terezinha Lima de Lins	Mestranda em Educação UNIPLAC; pesquisadora GECAL	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das políticas públicas de enfrentamento à “violência de gênero” em Lages • Descrição sobre implicações e contribuições de experiências e práticas alternativas de enfrentamento em Lages • Pesquisa etnográfica sobre o processo de criação, implementação e práticas do projeto de Justiça Restaurativa na cidade de Lages • Entrevistas a responsáveis pela implementação de políticas de enfrentamento em Lages • Acompanhamento das oficinas para os detentos que cumprem pena em função da lei 11.340/2006
Diogo França Machado	Psicólogo da prefeitura municipal de Lages; pesquisador GECAL	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das políticas públicas de enfrentamento à “violência de gênero” em Lages • Descrição sobre implicações e contribuições de experiências e práticas alternativas de enfrentamento em Lages • Pesquisa etnográfica sobre o processo de criação, implementação e práticas do projeto de Justiça Restaurativa na cidade de Lages • Entrevistas a responsáveis pela implementação de políticas de enfrentamento em Lages • Acompanhamento das oficinas para os detentos que cumprem pena em função da lei 11.340/2006
Lucia Helena Mattucci Bondavalli	Mestranda em Educação UNIPLAC; pesquisadora GECAL	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento das políticas públicas de enfrentamento à “violência de gênero” em Lages • Descrição sobre implicações e contribuições de experiências e práticas alternativas de enfrentamento em Lages • Pesquisa etnográfica sobre o processo de criação, implementação e práticas do projeto de Justiça Restaurativa na cidade de Lages • Entrevistas a responsáveis pela implementação de políticas de enfrentamento em Lages • Acompanhamento das oficinas para os detentos que cumprem pena em função da lei 11.340/2006

12.3 Uruguaiana – Rio Grande do Sul

A pesquisa no polo de Uruguaiana será coordenada pela professora Alinne de Lima Bonetti, da Universidade Federal do Pampa. Ela será responsável por selecionar bolsistas de iniciação científica que integrarão sua equipe na cidade.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Alinne de Lima Bonetti	Professora UNIPAMPA; Pesquisadora do TUNA	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo em Uruguaiana (RS), junto a instituições como Delegacia da Mulher, Juizados, etc. • Levantamento de serviços locais de atendimento a vítimas e a autores de “violência de gênero” • Revisão e análise dos textos normativos • Atividades de difusão e educação

12.4 Juiz de Fora – Minas Gerais

Na cidade de Juiz de Fora, as atividades de pesquisa e extensão serão coordenadas pela professora Marcella Beraldo de Oliveira, do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora, a quem caberá a seleção de bolsistas de iniciação científica que comporão a equipe. Participará também da equipe de pesquisa Andrea Lucia Horta e Silva, mediadora do TJMG e colaboradora do Núcleo de Mediação Dialogar da Faculdade de Direito da UFJF.

As pesquisadoras desenvolverão atividades de pesquisa de campo, na perspectiva etnográfica, no Núcleo Dialogar da Faculdade de Direito da UFJF, onde são formados os mediadores de conflito, e acompanharão sua atuação em diversos âmbitos na cidade de Juiz de Fora. A pesquisa será realizada em algumas etapas para o mapeamento das atividades de justiça alternativa na cidade de Juiz de Fora e para a possível construção de uma rede que conecte essas atividades nos contextos da justiça e escolar. Serão privilegiadas as instituições de defesa dos direitos dos idosos e mulheres. Sabe-se que a Delegacia do Idoso em Juiz de Fora promove atualmente mediação de conflitos. A Delegacia da Mulher dessa cidade também tem uma discussão sobre essa prática.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Marcella Beraldo de Oliveira	Depto. Ciências Sociais da UFJF; pesquisadora	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo nos locais selecionados • Entrevistas com o público atuante e com os profissionais dos modelos alternativos • Transcrição das entrevistas • Análise da documentação produzida pelas instituições estudadas • Elaboração e apresentação de trabalho para Congresso da área • Tratamento, sistematização e análise das informações coletadas • Leitura da bibliografia indicada para a pesquisa • Organização de encontro entre os pesquisadores do projeto para debates sobre a pesquisa

Andrea Lucia Horta e Silva	TJMG; colaboradora do Núcleo Dialogar (UFJF)	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de campo nos locais selecionados • Entrevistas com o público atuante e com os profissionais dos modelos alternativos • Transcrição das entrevistas • Análise da documentação produzida pelas instituições estudadas • Elaboração e apresentação de trabalho para Congresso da área • Tratamento, sistematização e análise das informações coletadas • Leitura da bibliografia indicada para a pesquisa • Organização de encontro entre os pesquisadores do projeto para debates sobre a pesquisa
-------------------------------------	---	--

12.5 Natal – Rio Grande do Norte

Em Natal, a equipe, cujos bolsistas de iniciação científica serão selecionados a seu devido tempo, é liderada pela professora Rozeli Maria Porto, vinculada ao Departamento de Antropologia Social e ao grupo de pesquisa Gênero, Corpo e Sexualidades (GCS), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Rozeli Maria Porto	Depto. Antropologia da UFRN; pesquisadora	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento bibliográfico acerca da literatura sobre judicialização da “violência de gênero” (nacional e internacional) • Reuniões quinzenais para discussão sobre a literatura pesquisada • Leituras e treinamento metodológico referente ao trabalho de campo • Trabalho de campo etnográfico e entrevistas que poderão ser realizados em duas instituições: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Natal; e Delegacia de Mulheres • Escrita de relatórios parcial e final • Seminários de preparação na UFRN a serem apresentados nos <i>Seminários de Abordagem Comparada</i> • Preparação de artigos e trabalhos a serem apresentados em congressos nacionais e internacionais • Oficinas e/ou palestras nas escolas

12.6 Orán e Tartagal – Salta

Em Salta, as atividades de pesquisa e extensão caberão à professora Natalia Castelnovo Biraben, do Departamento de Antropologia da Universidad de Buenos Aires. A UBA é uma das instituições coexecutoras do projeto.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Natalia Castelnuovo Biraben	CONICET; Sección de Antropología Social/Facultad de Filosofía y Letras, UBA; pesquisadora	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenação da parte argentina do projeto • Sistematização do material coletado pelas equipes • Coordenação das atividades de educação e difusão • Análise do material de campo • Revisão bibliográfica • Sistematização e análise do corpo normativo argentino • Levantamento de serviços de atendimento a vítimas e a autores de “violência de gênero”

12.7 La Plata e Florencio Varela – Buenos Aires

Professora Olga Brunatti, do Laboratorio de Investigaciones en Antropología Social (LIAS) da Facultad de Ciencias Naturales y Museo (FCNyM), na Universidad Nacional de La Plata, é a pesquisadora responsável pelas atividades a serem desenvolvidas em Buenos Aires.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Olga Brunatti	LIAS/FCNyM da UNLP; pesquisadora	<ul style="list-style-type: none"> • Análise do material de campo • Revisão bibliográfica • Sistematização e análise do corpo normativo argentino • Levantamento de serviços de atendimento a vítimas e a autores de “violência de gênero”

12.8 Atividades de consultoria (nacional e internacional)

A equipe contará também com consultoras/es nacionais e internacionais e com colaboradoras, cujos nomes e atribuições relacionamos abaixo.

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Guita Grin Debert	PAGU/ UNICAMP; consultora nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em encontros via internet da equipe • Assessoria na análise do material da pesquisa • Participação em reuniões de acompanhamento do experimento de Justiça Restaurativa em Lages • Participação presencial no Seminário I de Abordagem Comparada, em Lages
Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer	NADIR/USP; consultora nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em encontros via internet da equipe • Assessoria na análise do material da pesquisa • Participação em reuniões de acompanhamento do experimento de Justiça Restaurativa em Lages • Participação presencial no Seminário II de Abordagem Comparada, em Florianópolis
Mara Coelho de Souza Lago	Depto. de Psicologia UFSC; DICH; IEG; Margens consultora	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão da literatura • Apoio à pesquisa de campo • Análise de dados • Definição da rede de extensão e difusão dos resultados do projeto

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Miriam Pillar Grossi	Depto. de Antropologia UFSC; DICH; IEG; NIGS consultora nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nos seminários • Análise dos textos normativos • Planejamento e realização das oficinas
Alexandre Karazawa Takaschima	Juiz das Varas da Família e da infância, juventude, idoso e violência doméstica em Lages; consultor nacional	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio às equipes em campo em Lages no experimento de Justiça Restaurativa por ele coordenado (Vara da Família de Lages e Vara da infância, juventude, idoso e violência doméstica) • Participação em oficinas de divulgação da Justiça Restaurativa • Participação nos seminários do projeto. • Colaboração na redação do relatório final
Álvaro Pires	Depto. de Criminologia da Universidade de Ottawa; consultor internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nos Seminários (via teleconferência) • Participação nas discussões a respeito das estratégias de pesquisa • Colaboração na fundamentação teórica ao longo do projeto • Colaboração na interpretação do material empírico
Serge Charbonneau	Diretor do ROJAQ; consultor internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nos Seminários (via teleconferência) • Participação nas discussões a respeito das estratégias de pesquisa • Colaboração na fundamentação teórica ao longo do projeto • Colaboração na interpretação do material empírico
Marc Bessin	Depto. de Sociologia na EHESS de Paris; consultor internacional	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nos Seminários (via teleconferência) • Participação nas discussões a respeito das estratégias de pesquisa • Colaboração na fundamentação teórica ao longo do projeto • Colaboração na interpretação do material empírico

NOME	VINCULAÇÃO	ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES
Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa	Professora IFS; coordenadora GEPSEX; colaboradora NIGS	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nos seminários • Levantamento e análise das normativas
Isadora Vier Machado	Professora de Direito Público da UEM; colaboradora NIGS	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nos seminários • Levantamento e análise das normativas

13. FORMAÇÃO E GESTÃO DA REDE DE PESQUISA COLABORATIVA

A construção de redes de pesquisadores e de instituições, por meio de alianças acadêmicas e/ou em parceria com entidades governamentais, configura uma das características presentes na história do LEVIS e fundamenta a rede de pesquisa que se consolida com a presente proposta de projeto de pesquisa.

Atualmente, encontra-se em vigência o projeto *PROGRAMA DE PESQUISA 2016-2020: Estudo da judicialização da violência de gênero numa perspectiva comparada entre Brasil e Canadá (Quebec)*, proposto pelo Prof. Theophilos Rifiotis e aprovado junto ao CNPq como bolsa de produtividade 1D. Um dos principais objetivos desse projeto diz respeito à articulação e ao fortalecimento de uma rede de colaboração internacional especificamente dedicada às políticas sociais de intervenção judicializada no campo da "violência de gênero". Trata-se, portanto, de um projeto multissituado, envolvendo distintos campos de conhecimentos e diferentes alinhamentos políticos. Para tanto, esse empreendimento de pesquisa comparada envolve parcerias já iniciadas e outras que se vêm tecendo ao longo dos trabalhos desenvolvidos com o andamento do projeto. Essas parcerias, por sua vez, envolvem diferentes pesquisadoras, vinculadas a diferentes universidades. No Canadá, uma sólida rede tem sido estabelecida com as professoras Sonia Gauthier e Lyse Montminy, do Centre de Recherche Interdisciplinaire sur la Violence Familiale et la Violence faite aux Femmes (CRIVIFF), da Universidade de Montreal; com Arlène Gaudreault, professora de Criminologia da Universidade de Montreal, atuante na Association québécoise Plaidoyer-Victimes; com a professora Catherine Rossi, da Université de Laval; e com Serge Charbonneau (Regroupement des organismes de justice alternative du Québec – ROJAQ). Ademais, instituições de outras partes do mundo têm sido envolvidas na articulação e no estreitamento desses laços acadêmicos. Na França, por exemplo, os contatos para a formação de redes têm sido cultivados junto a Pauline Delage (IRIS/EHESS de Paris e UNISCIENCES, Université de Lausanne), Élisabeth Herman (Institut de Recherche Interdisciplinaire sur les enjeux Sociaux, IRIS/EHESS de Paris), Solenne Jouanneau (Université de Strasbourg) e Marc Bessin (EHESS/Paris), além de Gilda Nicolau (Laboratoire d'Anthropologie juridique de Paris – LAJP)²¹.

Ainda em articulação com o mesmo programa de pesquisa e no âmbito do LEVIS/UFSC, citamos o projeto de Fernanda Cardozo, desenvolvido por intermédio da bolsa de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) do CNPq, iniciada em novembro de 2016. Com o título *“Violência de gênero a partir da perspectiva dos homens acusados: judicialização, políticas*

²¹ Em novembro de 2016, professor Rifiotis esteve com pesquisadoras discutindo o projeto – ocasião em que foi convidado como palestrante no Colloque “Genre de violences, violences de genre”, realizado em Lausanne, na Suíça, nos dias 3 e 4 de novembro.

públicas e moral em Florianópolis (SC)”, a pesquisa será, portanto, integrada ao presente projeto.

Por conseguinte, a proposta que ora submetemos ao edital do CNPq, sob a linha “Cidadania, violência e direitos humanos”, vai ao encontro dos esforços do LEVIS – junto a outros grupos de pesquisa – em torno do estabelecimento de redes de cooperação nacional e internacional, para a formulação de debates teóricos, de estudos empíricos e de diretrizes e políticas públicas viáveis em se tratando dos cenários a que se aplicam. Por um lado, esta proposta visa ao fortalecimento e à continuidade de parcerias outrora iniciadas na Argentina, dentre as quais figuram especialmente as professoras Natalia Castelnuovo (Universidad de Buenos Aires) e Olga G. Brunatti (Universidad Nacional de La Plata) – grandes parceiras de diálogos e de publicações (cf. RIFIOTIS e CASTELNUOVO, 2011). Por outro, ela tem como objetivo consolidar ou revigorar parcerias bastante importantes no Brasil, como com o Núcleo de Estudos de Gênero Pagu (UNICAMP), sobretudo por meio da professora Guita Grin Debert; e com integrantes do Instituto de Estudos de Gênero (UFSC), que reúne pesquisadoras parceiras como Miriam Pillar Grossi (Antropologia/UFSC), Mara Coelho de Souza Lago (Psicologia/UFSC) e Mareli Eliane Graupe (Educação/UNIPLAC). Convém ainda destacar a interlocução com o campo da Antropologia do Direito, especialmente por intermédio da professora Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer e do NADIR (Núcleo de Antropologia do Direito da USP), com o qual participamos de um convênio CAPES/COFECUB envolvendo o Laboratoire d’Anthropologie Juridique da Universidade de Paris I (Sorbonne).

Em se tratando especificamente desta proposta, por fim, buscamos também construir e/ou consolidar as relações de parceria e diálogo com outras equipes de pesquisa pelo país. É o caso da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, representada nesta proposta pela professora Rozeli Maria Porto (Antropologia/UFRN). Destaca-se também a professora Marcella Beraldo de Oliveira, da Universidade Federal de Juiz de Fora (Antropologia/UFJF). Outra importante professora a integrar a rede de pesquisa em torno do projeto é Alinne de Lima Bonetti, da Universidade Federal do Pampa (Antropologia/TUNA/UNIPAMPA). Em Lages, município em que se desenvolve a experiência piloto a ser por nós acompanhada, nossa rede é representada pela professora Mareli Eliane Graupe, coordenadora do grupo de pesquisa Gênero, Educação e Cidadania na América Latina – GECAL (Educação/UNIPLAC). Contamos ainda com colaboradoras como Isadora Vier Machado, professora de Direito Público da Universidade Estadual de Maringá (UEM), coordenadora do Núcleo de Extensão sobre a Lei Maria da Penha (Numape/UEM) e vice-coordenadora do Núcleo de Estudos sobre Gênero e Direito (NEG); e Patricia Rosalba Salvador Moura Costa, professora do Centro de Ciências Humanas e Sociais Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) e coordenadora do Grupo de Pesquisa em Gênero e Sexualidades em Fluxos (GEPSEX/CNPq/IFS). Por fim, em Florianópolis, a proposta atualiza uma rede já consolidada

entre o LEVIS, coordenado pelo professor Theophilos Rifiotis; o NIGS, coordenado pela professora Miriam Pillar Grossi; e o Margens, representado na pesquisa pelo professor Adriano Beiras. Ainda em Santa Catarina, contamos com a professora Danielli Vieira, pesquisadora vinculada ao LEVIS e ao Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa em Educação (NUIPE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).

Além das equipes que participaram da elaboração da presente proposta de pesquisa, contaremos, ao longo do desenvolvimento do projeto, com uma rede de colaboradores composta por parceiros de diferentes localidades com quem temos trabalhado desde longa data. É o caso de pesquisadoras e pesquisadores vinculados ao LEVIS, ao NIGS (Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades), ao Margens (Modos de Vida, Família e Relações de Gênero) e a demais equipes de pesquisa associadas. Contaremos ainda com consultores internacionais que gentilmente se dispuseram a participar do diálogo: Serge Charbonneau (ROJAQ); Álvaro Pires (University of Ottawa); e Marc Bessin (CNRS, IRIS/EHESS – Paris)

É nesse sentido que a presente proposta se volta ao fortalecimento e à consolidação de um domínio específico nesse complexo e amplo campo de relações e de trocas acadêmicas: aquele relacionado a distintas regiões do Brasil e ao contexto da Argentina, país latino-americano que guarda conosco similaridades interessantes do ponto de vista da formulação e implementação de políticas públicas na área da “violência de gênero”. Desse modo, ela se elabora em conexão direta e complementar com as atividades primordiais do projeto vigente pelo período de 2016 a 2020 – o qual parte prioritariamente de parcerias com o Canadá –, dando ênfase, dessa vez, ao cenário latino-americano e às interlocuções entre pesquisa e proposições/diretrizes em políticas públicas.

A ampliação do escopo do debate possibilita, portanto, que estejam articulados, nesta proposta, outros grupos de pesquisa não diretamente participantes dela: tanto centros de alta competência já bastante consolidados – como o CRIVIFF/Montreal e o IRIS/EHESS – quanto grupos de configuração mais recente. O contato regular entre as equipes, por sua vez, consistirá de trocas de e-mails informativos e de relatórios teóricos e administrativos, debates por meio de grupos virtuais de discussão, além de eventuais reuniões por videoconferência. Em virtude da importância do ambiente virtual para a interação entre as equipes, pretendemos lançar esforços na criação e no aperfeiçoamento de uma página na *web* com a finalidade de viabilizar nossas trocas e o compartilhamento de dados.

Como outro ponto importante em prol dos contatos entre membros da equipe, prevemos ainda encontros por meio da rubrica de Pesquisador Visitante (PV), com a finalidade de promover palestras, aulas inaugurais e/ou disciplinas de curto prazo envolvendo o intercâmbio de determinados participantes entre as instituições envolvidas. Além disso, outra importante via para a interação entre as equipes diz respeito aos congressos relacionados às áreas em questão, a exemplo da Reunião de Antropologia do Mercosul (RAM), da Reunião Brasileira de Antropologia (RBA) e da ANPOCS – eventos para os quais proporemos reuniões

específicas, grupos de trabalho e mesas-redondas que integrem os membros articulados direta ou indiretamente ao projeto, tornando oportunamente esses congressos, ao longo de 36 meses, momentos propícios para encontros, debates e trocas referentes ao projeto. Por fim, consoante as recomendações presentes no edital a que esta proposta se submete, prevemos a realização de dois eventos, na metade e ao final do período de vigência do projeto (18º e 36º meses), para apresentação e discussão dos resultados (parciais e finais, respectivamente) da pesquisa coletiva. Esses eventos, cabe salientar, não servirão somente como um modo de reunir as equipes participantes do projeto, mas também de promover encontros e trocas junto a demais parceiros e atores políticos e a demais membros da academia.

Se até aqui descrevemos, nesta seção, as redes e as formas de interação no âmbito acadêmico, convém destacarmos ainda as redes de cooperação que o LEVIS procurou, ao longo de seus vinte anos, cultivar junto a outras entidades, como Secretaria de Educação, Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Secretaria de Segurança Pública, dentre outras. Com esta última, o LEVIS manteve uma parceria entre 2002 e 2007 por meio do IPESP (Instituto de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública), o qual fomentou pesquisas – inclusive por meio de bolsas de iniciação científica –, eventos, cursos de capacitação, etc. Nesse sentido, o IPESP representou fortemente a disponibilidade do LEVIS em promover parcerias e diálogos com instituições públicas, visando às políticas sociais. Mencionamos aqui ainda as parcerias construídas junto ao MEC (Ministério da Educação), à SECAD (Secretaria de Educação a Distância, Alfabetização e Diversidade) e à SEDH (Secretaria Especial de Direitos Humanos), especialmente por intermédio das atividades desenvolvidas pelo LEVIS no âmbito do projeto “Educação *em e para* os Direitos Humanos”, que nos possibilitou o diálogo com setores da educação, docentes e escolas, sobretudo por meio de eventos para capacitação, os quais reuniram vários profissionais em torno do debate sobre temas relacionados aos Direitos Humanos, como gênero, violência, meio ambiente, igualdade racial, etc. E, por fim, há de se sublinhar a parceria do LEVIS com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, diálogo que se atualiza desde o ano de 2006, na ocasião da implantação da Lei 11.340/2006.

14. CRONOGRAMA

Nesta seção, apresentamos, por ora, um cronograma de forma bastante resumida, com as principais atividades a serem desenvolvidas pela equipe no período de 2017 a 2020. Uma versão detalhada do cronograma de atividades, descrita em termos de trimestre e contendo a especificação das atividades a serem desenvolvidas em cada cidade, encontra-se no **ANEXO 2** deste documento.

ATIVIDADES DE PESQUISA	SEMESTRES (2017-2020)					
	1	2	3	4	5	6
Realização de seminários para realinhamento das equipes (via teleconferência)	X	X	X	X	X	X
Sistematização e atualização das principais correntes teóricas	X	X		X		X
Mapeamento e caracterização dos principais serviços públicos disponíveis a vítimas de gênero	X	X				
Mapeamento e caracterização dos principais serviços públicos disponíveis a perpetradores	X	X				
Levantamento, análise e atualização dos textos normativos (Brasil e Argentina)	X			X		X
Descrição e registro das práticas e processos judiciais		X	X			
Acompanhamento e descrição do processo de criação, implementação e práticas do projeto de Justiça Restaurativa em Lages	X	X	X	X	X	X
Descrição e registro de experiências de práticas alternativas			X	X		
Descrição e identificação de pressupostos morais e prerrogativas locais sobre “violência de gênero” entre vítimas e perpetradores/acusados				X	X	
Descrição e identificação de pressupostos morais entre operadores do judiciário, profissionais de segurança pública, ativistas e demais agentes atuantes no campo					X	
I e II Seminários de Abordagem Comparada				X	X	
Escrita de relatórios parciais por localidade		X		X		X
Escrita do relatório final de atividades do projeto por equipe					X	X
Relatório final						X
Preparação de artigos		X		X		X
Divulgação do trabalho em eventos nacionais e internacionais		X	X	X	X	X
Organização de um livro com artigos elaborados pelas equipes participantes do projeto e pesquisadoras/es convidadas/os					X	X

ATIVIDADES DE DIFUSÃO E EXTENSÃO						
Construção e atualização permanente do site do projeto	X	X	X	X	X	X
Criação, alimentação e divulgação do banco de dados referente aos serviços disponíveis (Brasil e Argentina)		X	X	X		
Realização de oficinas e/ou palestras nas escolas, de videodebates, e de seminários de formação de multiplicadores nas temáticas de Justiça, Justiça Restaurativa e “Violência de Gênero”		X	X	X	X	X
Realização de encontros e eventos junto a gestores e demais agentes do Estado					X	X
Debates, oficinas e divulgação sobre práticas alternativas de justiça				X	X	

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, S. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica, as mortes que se contam no tribunal do júri. **Revista da USP** (21):132-51, mar./mai. 1994.
- ABRAMS, P. “Notes of the difficulty of studying the state”. **Journal of Historical Sociology**, 1988, p. 58-89.
- BARROSO, L. R. Judicialização, ativismo judicial e legitimidade democrática. **Revista de direito do Estado**, 2009, 1-29.
- BESSIN, M. Présences sociales: une approche phénoménologique des temporalités sexuées du care. **Temporalités**, 20, 2014/2.
- BESSIN, M. et al. Ce que la dangerosité fait aux pratiques: entre soin et peine, une comparaison Belgique – France. **Les Cahiers de la Justice**, Dalloz, mars 2013, p. 101-114.
- BERALDO DE OLIVEIRA, M. de. **Justiça do diálogo: uma análise da mediação extrajudicial**. Tese – Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, São Paulo, 2010.
- BIRGIN, Haydee. “Una norma sin sanciones: la ley de protección contra la violencia familiar”; en: Esther Romano y Juan Carlos Fugaretta (comps.). **Maltrato y violencia infantil. Aspectos jurídicos, pediátricos, psicológicos y sociales**. Buenos Aires: Nuevo Pensamiento Judicial Editora, 1998.
- BOLTANSKI, L. **L’Amour et la justice comme compétences**. Trois essais de sociologie de l’action. Paris: Éditions Métailié, 1990.
- BONETTI, Alinne. **Entre feministas e mulheristas: uma etnografia sobre promotoras legais populares e novas configurações da participação política feminina popular em Porto Alegre**. Programa de Pós Graduação em Antropologia Social (Dissertação de Mestrado), Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (org.). **Manual de Mediação Judicial**, 1ª Edição (Brasília/DF:CNJ), 2005.
- BRUCKNER, P. **A Tentação da Inocência**. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- BUTLER, J. **Dar cuenta de sí mismo**. Violencia ética y responsabilidad. Buenos Aires, Amorrortu, 2009.
- BRAGAGNOLO, R. I. **Experiências e lições em uma vara criminal e juizado de violência doméstica e familiar contra a mulher em Santa Catarina**. Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia, 2014.
- BRAGAGNOLO, R. I.; LAGO, M. C. de S.; RIFIOTIS, T. Estudo dos modos de produção de Justiça da Lei Maria da Penha em Santa Catarina. In: **Estudos Feministas**, Florianópolis, 23(2): 352, maio-agosto/2015.
- BRUNATTI, Olga. **¿Vulnerables o fabuladoras?** La construcción de las víctimas de violencia familiar desde un ámbito especializado de la justicia penal de la provincia de Buenos Aires. Tesis de maestría. Inédito. 2006.
- CAMPOS, C. H. (org.) **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2011.

- CARDOZO, Fernanda. **Moralidades e Políticas Públicas**: agenciamentos em torno de casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes no Marajó/PA. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Orientador: Theophilos Rifiotis.
- CHARAUDEAU, P. **Langage et discours**. Éléments de sémiolinguistique. Paris: Hachette, 1983.
- CORRÊA, M. **Morte em família**. Representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro, Graal, 1983.
- CORRÊA, M. **Os crimes da paixão**. São Paulo, Brasiliense, 1981.
- DEBERT, G. G. Arenas de conflitos éticos nas Delegacias Especiais de Polícia. **Primeira Versão**, n. 114, nov. 2002, publicação IFCH/Unicamp.
- DEBERT, Guita G. “Conflitos éticos nas delegacias de defesa da mulher”. In: DEBERT, G.; GREGORI, M. F. (orgs.). **Gênero e distribuição da justiça**: as delegacias de defesa da mulher e a construção das diferenças. Campinas: Pagu, Núcleo de Estudos de Gênero, 2006, p. 13-56 (Coleção encontros).
- DEBERT, Guita Grin. “Desafios da politização da Justiça e a Antropologia do Direito”. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2010, v. 53 n° 2, p. 475-492.
- DEBERT, Guita Grin.; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". **Cad. Pagu** [online]. 2007, n. 29, pp. 305-337.
- DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. “Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas”. In: **RBCS**, vol. 23, n° 66 fevereiro/2008, p. 165-211.
- ECO, U. **Conceito de texto**. São Paulo: Edusp, 1984.
- ECO, U. **Lector in fabula**. A Cooperação interpretativa nos textos narrativos. São Paulo, Editora Perspectiva, 1986.
- GARCIA, Isis de Jesus. **A Produção de Justiça**: um estudo sobre o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.
- GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra; São Paulo: APOCS, 1993a.
- GREGORI, Maria Filomena. As desventuras do vitimismo. **Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 143-150, 1993b.
- GREGORI, M. F. Violence and Gender: political paradoxes, conceptual shifts. **Vibrant** (Florianópolis), v. 7, p. 2, 2010.
- GROSSI, Miriam Pillar. “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”. In: **Revista Estudos Feministas** (4), 1994.
- GROSSI, Miriam Pillar. “Rimando amor e dor: reflexões sobre violência no vínculo afetivoconjugal”. In: GROSSI, Miriam P. & PEDRO, Joana M. **Masculino, feminino, plural**. Florianópolis: Editora Mulheres, 1998, p. 293-313.
- GROSSI, Miriam Pillar. Violência, gênero e sofrimento. In: RIFIOTIS, T.; RODRIGUES, T. H. (orgs.). **Educação em Direitos Humanos**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008, p. 121-132.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões & PORTO, Rozeli. **Depoimentos: trinta anos de pesquisas feministas brasileiras sobre violência**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões & LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e Violência: pesquisas acadêmicas brasileiras (1975-2005)**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006.

HUNT, L. **A nova história cultural**. São Paulo, Martins Fontes, 1992.

KANT DE LIMA, R. Ordem Pública e Pública Desordem: modelos processuais de controle Social em uma perspectiva comparada. In: **Anuário Antropológico/88**, pp.21-44, 1991.

KANT DE LIMA, R. **Ensaio de Antropologia e Direitos**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2011.

LIMA, Daniel Costa; BÜCHELE, Fátima; CLÍMACO, Danilo de Assis. Homens, Gênero e Violência Contra a Mulher. **Saúde Soc.** São Paulo, v.17, n.2, p.69-81, 2008.

LODETTI, Alex. **Homens encarcerados por violência sexual: um estudo sobre enunciação e performatividade**. Dissertação – Psicologia, UFSC, 2010.

LODETTI, Alex. **A Produção do Femicídio: uma arqueologia dos discursos feministas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal 2011-2015**. Tese – Psicologia, UFSC, 2016.

MALUF, Sônia Weidner. Por uma antropologia do sujeito: da Pessoa aos modos de subjetivação. In: **Campos** 14(1-2):131-158, 2013.

MACHADO, L. Z. **Feminismo em movimento**. Brasília: Editora Francis, 2010.

MACIEL, D. A.; KOERNER, A. Sentidos da judicialização da política: duas análises. **Lua Nova**, (57):115-133, 2002.

MARCUS, G. Ethnography in/of the world system: the emergence of multi-sited ethnography. **Annual Review of Anthropology**, n. 24, p. 95-117, 1995.

MENEGHEL, S. N. et al. Repercussões da Lei Maria da Penha no enfrentamento da violência de gênero. **Revista Ciência e saúde coletiva**, 18(3), 2013.

MUNIZ, J. “Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMS/RJ”. In: SOARES, L.E. et al. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: ISER/Relume Dulmará, 1996.

PARENT, C. Face à l’insoutenable de la violence contre les conjointes: les femmes como actrices sociales. In: DEBUYST, C.; DIGNEFFE, F.; KAMINSKI, D.; PARENT, C. **Essais sur le tragique et la rationalité pénale**. Bruxelles, Éditions De Boek Université, 2002, p. 83-103.

PASINATO, W. Lei Maria da Penha. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? **Civitas-Revista de Ciências Sociais**. 10(2), 2010, pp. 216-232

PIRES, Álvaro. “A racionalidade penal moderna, o público e os Direitos Humanos”. In: **Novos Estudos**, n. 68, março/2004.

POUGY, L. G. Desafios políticos em tempos de Lei Maria da Penha. **Revista Katálysis**. UFSC, 13(1):76-85, 2010.

PORTO, Rozeli Maria. **Gravidez e relações violentas: representações da violência doméstica no município de Lages-SC**. Natal: EdUFRN, 2014.

- RIFIOTIS, Theophilos. “Nos campos da violência: diferença e positividade”. **Antropologia em Primeira Mão**. Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, UFSC (19)1-30, 1997.
- RIFIOTIS, Theophilos. “Direitos humanos: declaração, estratégia, campo de trabalho e ética”. In: **Boletim da ABA**, n. 30, 2º semestre de 1998, p. 41-43.
- RIFIOTIS, Theophilos. “Violência policial na imprensa de São Paulo. O leitor-modelo no caso da Polícia Militar na Favela Naval (Diadema)”. **Revista São Paulo em Perspectiva** (Fundação Seade, São Paulo), 13 (2): 28-41, 1999.
- RIFIOTIS, Theophilos. As delegacias especiais de proteção à mulher no Brasil e a “judicialização” dos conflitos conjugais. **Soc. estado.**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 85-119, June 2004 .
- RIFIOTIS, Theophilos. “Alice do outro lado do espelho: revisitando as matrizes das violências e dos conflitos sociais”. **Revista de Ciências Sociais**. v.37 n.2, 2006.
- RIFIOTIS, T. Derechos humanos y otros derechos: aporías sobre procesos de judicialización e institucionalización de movimientos sociales. In: ISLA, A. (org.). **En los márgenes de la ley**. Inseguridad y violencia en el cono sur. Buenos Aires, Barcelon, México: Paidós, 2007a, p. 229-250.
- RIFIOTIS, T. Direitos Humanos: sujeitos de direitos e direitos dos sujeitos. In: SILVEIRA, R. M. G.; DIAS, A. A.; FERREIRA, L. de F. G.; FEITOSA, M. L. P. de A. M.; ZENAIDE, M. de N. T. (orgs.). **Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007b, p. 231-244.
- RIFIOTIS, T. Violência, judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento. In: **VII Reunión de Antropología del Mercosur**, Porto Alegre: PPGAS/UFRGS, 2007c, p. 1-14.
- RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a ‘violência conjugal’ e a ‘violência intrafamiliar’. **Revista Katálysis**, v. 11, p. 225-236, 2008a.
- RIFIOTIS, T. Violência e poder: Averso do avesso? In: NOBRE, R. F. (org.). **O Poder no pensamento social: dissonâncias**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008b, p. 157-173.
- RIFIOTIS, T. Direitos Humanos e outros direitos: aporias sobre os processos de judicialização e institucionalização dos movimentos sociais. In: RIFIOTIS, T.; RODRIGUES, T. H. (orgs.). **Educação em Direitos Humanos**. Discursos críticos e temas contemporâneos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008c, p. 39-58.
- RIFIOTIS, T. “Direitos Humanos: sujeito de direitos e direitos do sujeito”. In: RIFIOTS, T.; VIEIRA, Danielli. **Um olhar antropológico sobre violência e justiça: etnografias, ensaios e estudos de narrativas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012a.
- RIFIOTIS, T. “As Delegacias Especiais de Proteção à Mulher no Brasil e a ‘judicialização’ dos conflitos conjugais”. In: RIFIOTS, T.; VIEIRA, Danielli. **Um olhar antropológico sobre violência e justiça: etnografias, ensaios e estudos de narrativas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012b.
- RIFIOTIS, T. “Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a ‘violência conjugal’ e a ‘violência intrafamiliar’”. In: RIFIOTS, T.; VIEIRA, Danielli. **Um olhar antropológico sobre violência e justiça: etnografias, ensaios e estudos de narrativas**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012c.

RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e as políticas de atenção aos idosos. **36º Encontro Anual da ANPOCS - Mesa redonda: Direitos Humanos: direitos do sujeito e sujeito de direitos**, 2012d.

RIFIOTIS, T. Entre teoria, estética e moral: repensando os lugares da antropologia na agenda social da produção de justiça. In: **Antropologia em Primeira Mão**, UFSC, 2014a.

RIFIOTIS, T. Judicialização dos Direitos Humanos, lutas por reconhecimento e políticas públicas no Brasil: configurações de sujeito. In: **Revista de Antropologia**, São Paulo, USP, 2014b, v. 57 n° 1.

RIFIOTIS, T. Violência, Justiça e Direitos Humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da “violência de gênero”. In: **Cadernos Pagu**(45), julho-dezembro de 2015:261-295.

RIFIOTIS, T. Rethinking the place of the moral economy in the social agend of justice production. Texto apresentado no **14th EASA Biennial Conference**. Milão, 2016.

RIFIOTIS, T.; MATOS, M. Judicialização, direitos humanos e cidadania. In: FERREIRA, L. F. G. et al. (orgs.). **Direitos Humanos na Educação Superior**: subsídios para a educação em direitos humanos nas ciências sociais. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010, p. 241-288.

RIFIOTIS, T.; VIEIRA, D.; DASSI, T. Judicialização das relações sociais e configurações de sujeito entre jovens cumprindo medidas socioeducativas em Santa Catarina. In: **Anuário Antropológico**, Brasília, UnB, 2016, v. 41, n. 1, p. 35-55.

SIMIÃO, Daniel Schroeter. **As donas da palavra**: gênero, justiça e a invenção da violência doméstica em Timor-Leste. Tese de doutorado, Brasília, Universidade de Brasília – UnB, 2005.

SIMIÃO, Daniel. Reparação, justiça e violência doméstica: perspectivas para reflexão e ação. **Vivência**, n. 46, p. 53-74, 2015.

MITCHELL, Timothy. "The Limits of the State: Beyond Statist Approaches and Their Critics". In: **American Political Science Review**, 85/1, (March), 1991.

MITCHELL, Timothy. Society, economy, and the state effect. In: Steinmetz, G. (ed.). **State/Culture**: State-Formation after the Cultural Turn. Ithaca: Cornell Univ. Press, 1999, p. 76–97.

SANTOS, S. M. A.; RIFIOTIS, T. Cuidadores familiares de idosos dementados: uma reflexão sobre o cuidado e o papel dos conflitos na dinâmica da família cuidadora. In: VON SIMSON, O. R. M.; NERI, A. L.; CACHIONI, M. (orgs.). **As Múltiplas Faces da Velhice no Brasil**. Campinas/SP: Alínea, 2003, p. 141-164.

SANTOS, S. M. A.; RIFIOTIS, T. Cuidadores familiares de idosos dementados: um estudo crítico de práticas quotidianas e políticas sociais de judicialização e reprivatização. In: GROSSI, M. P.; SCHWADE, E. (orgs.). **Política e Cotidiano**: estudos antropológicos sobre gênero, família e sexualidade. Blumenau: Nova Letra, 2006, p. 95-114.

SOARES, Barbara Musumeci. **Mulheres invisíveis**: violência conjugal e as novas políticas de segurança. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

TROUILLOT, Michel-Rolph. La antropologia del Estado en la era de la globalización. Encuentros cercanos de tipo enganoso. **Current Anthropology**, vol. 42, n. 1, febrero, 2001 (Traducción: Alicia Comas, Cecilia Varela y Cecilia Diez).

VIANNA, Adriana R. B. “Direitos, moralidades e desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças”. In: LIMA, Roberto Kant (org.). **Antropologia e Direitos Humanos** – Prêmio ABA Ford Direitos Humanos. Niterói: EdUFF, 2005, p. 13-68.

VIANNA, L.W.; CARVALHO, M.A.R.; MELO, M.P.C.; BURGOS, M.B. **A Judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro, Revan, 1999.

VIEIRA, Danielli. Histórias sobre homicídios entre jovens: 'Mundo do crime' e comensurabilidade. **Dilemas**: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 4, p. 281-308, 2011.

WENDEL, Janine R., Cris Shore, Gregory Feldman and Stacy Lathrop. Toward an Anthropology of Public Policy. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, 2005, 600: 30-51.

WIEVIORKA, M. **La violence**. Paris: Hachette Littératures, 2005, p. 81-108.